

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1976, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.888.079-90 e portador do RG nº. 6.172.052-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº. 854, Centro, CEP 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, único sócio da sociedade empresária limitada **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Anchieta, nº. 973, Sala 01, Centro, CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205211325 em 08/04/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.189.758/0001-04, ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, dos artigos 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 - CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta empresa, no valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), passa a constituir o capital social da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER	950.000	100	950.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1976, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.888.079-90 e portador do RG nº. 6.172.052-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº. 854, Centro, CEP 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, e com a denominação **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 06.189.758/0001-04, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é data do registro do ato constitutivo.

E LEVANTAMENTO DE ATOS DE REGISTRO DE EMPRESAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá sua sede na à Rua Anchieta, nº. 973, Sala 01. Centro. CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio-Pr. podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto da EIRELI será a execução de projetos e obras; serviços de reforma na área de construção civil; serviços de terraplenagem, manutenção elétrica, hidráulica e civil, pré-moldados de concreto e metálico para uso na construção civil; empreendimentos e incorporação de imóveis; e, prestação de serviços técnicos em avaliação de bens imóveis, vistorias, relatórios técnicos, análise de projetos, perícias, assessorias técnicas na área de engenharia civil com serviço de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI na importância de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

**CLAUSULA DECIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular elege o Foro da Comarca de Cornélio Procopio-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CERTIFICADO**  
**Transformação de Sociedade Empresária Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**

É por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os

Cornélio Procópio-PR, 04 de julho de 2.018.

em Tabulação

*Leandro Henrique Cunha Rotter*

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER

Empresário

*Viviane Zamariam Pierro*  
Viviane Zamariam Pierro



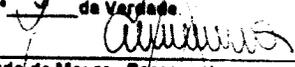
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials*


**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Massad Amm 190 - Centro  
 CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR  
 Fone: 43-3524-1223 (43) 3524-2011  
 E-mail: tabeladonotaspr@gmail.com

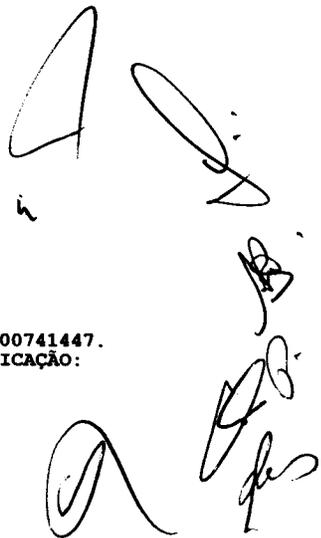
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER**  
 SELO 20AqG rRp8 Zmq2t s9EAy b25mL  
 Cornélio Procopio-PR, 18 de Julho de 2018 - 09:19:34h.  
 Em Teste da Verdade.

  
 Alisson Eduardo de Moura - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
 PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803071170. NIRE: 41600741447.  
 ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Ref.: Tomada de Preços nº 003/2020

Rotterplanos Construtora Eireli  
CNPJ: 06.189.758/0001-04

À Comissão de licitação do Município de Rancho Alegre

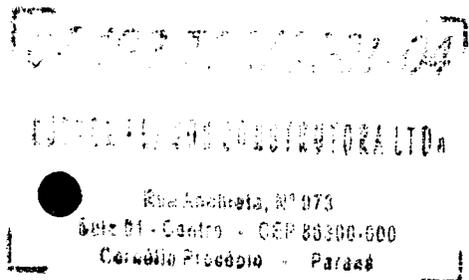
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE ✓

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n ° 003/2020, instaurado pelo município de Rancho Alegre, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º, e artigo 97 da lei 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020.



*Leandro*  
Leandro Henrique Cunha Rotter  
Engenheiro Civil – CREA: 71.958/V-PR  
RG: 6.172.052-9  
CPF: 024.888.079-90

Rua Anchieta, 973 – Centro • e-mail: leandrorotter@hotmail.com  
Fone: (43) 3524-1626 • Cel.: (43)99191-7609  
Cornélio Procópio - PR

# **ROTTER PLANOS**

## **CONSTRUTORA LTDA.**

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2020

Rotterplanos Construtora Eireli  
CNPJ: 06.189.758/0001-04

À Comissão de licitação do Município de Rancho Alegre

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ✓

A proponente abaixo assinada, participante da licitação tomada de preços nº 003/2020, por seu representante credenciado, Declara para fins do disposto do inciso V do art. 27 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de mais legislação pertinente, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020.

06.189.758/0001-04

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

Rua Anchieta, Nº 973  
Sala 01 - Centro - CEP 86380-900  
Cornélio Procópio - Paraná

*LM Costa*  
Leandro Henrique Cunha Rotter  
Engenheiro Civil – CREA: 71.958/V-PR  
RG: 6.172.052-9  
CPF: 024.888.079-90

Rua Anchieta, 973 – Centro • e-mail: leandrorotter@hotmail.com  
Fone: (43) 3524-1626 • Cel.: (43)99191-7609  
Cornélio Procópio - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.189.758/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROTTERPLANOS CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R ANCHIETA</b>	NÚMERO <b>973</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **11:21:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Exercício: 2020

Registro nº: 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1221/2020/19 e instituída pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, para a verificação de processos destinados ao registro de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços à Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes à capacidade jurídica, à regularidade fiscal, à capacidade técnica e idoneidade financeira de:

**"ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA"**

Com sede: Rua Anchieta nº 973, sala 01 - Centro, Cornélio Procópio - PR - CEP 86.300-000

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Ramo de atividade: Execução de projetos e obras de construção, reformas, terraplenagem, manutenções elétrica e hidráulica e civis, pré-moldados de concreto e metálico e demais serviços pertinentes incluindo supervisão e gerenciamento de obras.

Certifica que a mesma se acha inscrita e registrada como Fornecedor da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, tendo para tanto, apresentado os documentos exigidos pelo Edital de Cadastro nº 001/2019, através do requerimento protocolado sob o nº 3017/2020 cuja exibição ficará dispensada por ocasião das tomadas de preços das repartições públicas municipais.

Este certificado terá validade até o dia 18/03/2021, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços.

A Prefeitura poderá recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito, quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto da tomada de preços.

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ LIÉVORE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Diretora de Licitação

Município de Rancho Alegre  
Divisão de Licitação  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Servidor: Almeida Silva da Costa  
CPF: 037.369.691-47



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 06.189.758/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:31 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **60BB.D570.A31F.040D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022329236-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.189.758/0001-04**

Nome: **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2020 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.189.758/0001-04  
**Razão Social:** ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA ✓  
**Endereço:** RUA ANCHIETA 973 SALA 01 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2020 a 18/08/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020072004285331632580

Informação obtida em 29/07/2020 09:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 06.189.758/0001-04  
Certidão n°: 17467281/2020  
Expedição: 29/07/2020, às 09:04:27  
Validade: 24/01/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.189.758/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90303422-05

Inscrição CNPJ  
06.189.758/0001-04

Início das Atividades  
05/2004

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
Título do Estabelecimento **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA**  
Endereço do Estabelecimento **RUA ANCHIETA, 973, SALA 01 - CENTRO - CEP 86300-000**  
**FONE: (43) 3524-1626**  
Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 05/2004**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.888.079-90	LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/08/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90303422-05**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**16/07/2020 14:13:22**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: PRC2003062335	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600741447	CNPJ 06.189.758/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2004	Início de Atividade 01/03/2004	
<b>Endereço Completo</b> ANCHIETA, Nº 973, SALA 01 CENTRO - Comélio Procópio/PR - CEP 86300-000				
<b>Objeto</b> PROJETOS DE EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE REFORMA NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL, MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA E CIVIL, PREMOLDADOS DE CONCRETO E METALICO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL, EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO DE IMOVEIS, E PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS EM AVALIACOES DE BENS IMOVEIS, VISTORIAS, RELATORIOS TECNICOS, ANALISES DE PROJETOS, PERICIAS, ASSESSORIAS TECNICAS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL COM SERVICIO DE FISCALIZACAO, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS.				
<b>Capital</b> R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER	<b>CPF</b> 024.888.079-90	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 08/04/2004	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER	<b>CPF</b> 024.888.079-90	<b>Início do Mandato</b> 08/04/2004	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 31/07/2018	<b>Número</b> 41600741447	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2020, às 08:17:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHLMAHLE.



PRC2003062335

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 96610/2020**

**Validade: 09/02/2021**

**Razão Social:** ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 06189758000104

**Num. Registro:** 41878

**Registrada desde :** 12/05/2004

**Capital Social:** R\$ 950.000,00

**Endereço:** RUA ANCHIETA, 973 SALA 01

**Município/Estado:** CORNELIO PROCOPIO-  
PR

**CEP:** 86300000

**Objetivo Social:**

Execução de projetos e obras, serviços de reforma na área de construção civil, serviços de terraplenagem, manutenção elétrica, hidráulica e civil, premoldados de concreto e metálico para uso na construção civil, empreendimentos e incorporação de imóveis, e prestação de serviços técnicos em avaliações de bens imóveis, vistorias, relatórios técnicos, análise de projetos, perícias, assessorias técnicas na área de engenharia civil com serviço de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras.

**Restrição de Atividade :** a manutenção elétrica de alta tensão.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER

Carteira: SP-5061178877/D Data de Expedição: 08/02/2001

Desde: 12/05/2004 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 71958 Data do Visto: 06/08/2003

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 227620/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/08/2020 11:25:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large loop, a smaller loop, and a vertical signature.

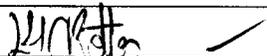
Ref.: Tomada de Preços nº 003/2020

Rotterplanos Construtora Eireli  
CNPJ: 06.189.758/0001-04

À Comissão de licitação do Município de Rancho Alegre

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	Leandro Henrique Cunha Rotter	Engenheiro Civil	71.958/V-PR	08/02/2001	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020.

06.189.758/0001-04

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

Rua Anchieta, N° 973

Bala 91 - Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná

  
Leandro Henrique Cunha Rotter  
Engenheiro Civil – CREA: 71.958/V-PR  
RG: 6.172.052-9  
CPF: 024.888.079-90

Rua Anchieta, 973 – Centro • e-mail: leandrorotter@hotmail.com  
Fone: (43) 3524-1626 • Cel.: (43)99191-7609  
Cornélio Procópio - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96609/2020**

Validade: 09/02/2021

Nome Civil: LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5061178877/D

Registro Nacional : 2601818824

Registrado(a) desde : 08/02/2001

Filiação : ADEMIR ROTTER

SIONARA AMELIA CUNHA ROTTER

Data de Nascimento : 05/04/1976

Carteira de Identidade : 61720529

Naturalidade : CORNELIO PROCOPIO/PR

Visto Nº : 071958

Dt. Expedição Visto : 06/08/2003

CPF : 02488807990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER

Data da Colação de Grau : 08/02/2001

Diplomação : 08/02/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41878 - ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Desde: 12/05/2004 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

54727 - GOIS & GOMES LTDA - ME

Desde: 01/02/2014 Até: 02/02/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

54727 - GOIS & GOMES LTDA - ME

Desde: 13/05/2015 Até: 02/05/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

54727 - GOIS & GOMES LTDA - ME

Desde: 06/07/2017 Até: 01/07/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

54727 - GOIS & GOMES LTDA - ME

Desde: 20/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 227626/2020.

Emitida via Internet em 13/08/2020 11:24:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ref.: Tomada de Preços nº 003/2020

Rotterplanos Construtora Eireli  
CNPJ: 06.189.758/0001-04

À Comissão de licitação do Município de Rancho Alegre

### DECLARAÇÕES DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade tomada de preços nº 003/2020, instaurado por esse município, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epigrafe, tomando conhecimentos de todas as informações necessárias. Declara ainda, que nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- Manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerencia do serviço, o engenheiro civil o senhor Leandro Henrique Cunha Rotter, inscrito junto ao conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia (CREA) sob nº 71.958/V-PR.
- Dispomos de pessoal técnico para a execução do serviço;
- Dispomos dos equipamentos necessários a execução do serviço

E por ser a mais pura expressão da verdade firmamos a presente.

Atenciosamente,



Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020.



*LH Rotter*  
Leandro Henrique Cunha Rotter  
Engenheiro Civil – CREA: 71.958/V-PR  
RG: 6.172.052-9  
CPF: 024.888.079-90

Rua Anchieta, 973 – Centro • e-mail: leandrorotter@hotmail.com  
Fone: (43) 3524-1626 • Cel.: (43)99191-7609  
Cornélio Procópio - PR

06.189.758/0001-04  
ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA  
Rua Anchieta, N° 973  
Bela Vi - Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2020

Rotterplanos Construtora Eireli  
CNPJ: 06.189.758/0001-04

À Comissão de licitação do Município de Rancho Alegre

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, instaurado por este Município, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser verdade, assina o presente.

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020.

*Leandro*  
Leandro Henrique Cunha Rotter  
Engenheiro Civil – CREA: 71.958/V-PR  
RG: 6.172.052-9  
CPF: 024.888.079-90

06.189.758/0001-04

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

Rua Anchieta, 973 – Centro • e-mail: leandrorotter@hotmail.com  
Fone: (43) 3524-1626 • Cel.: (43)99191-7609  
Cornélio Procópio - PR

*[Handwritten signatures]*

Comissão de Licitação  
Município de Rancho Alegre - Paraná  
CNPJ: 06.189.758/0001-04  
06.189.758/0001-04

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CALCADÃO NA PRAÇA CENTRAL DA IGREJA MATRIZ DE RANCHO ALEGRE.**

**NOME DA EMPRESA: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ Nº 06.189.758/0001-04**

**ENDEREÇO: RUA ANCHIETA, 973 – SALA 01 CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**CEP: 86.300-000**

**FONE: (43) 3524-1626 (43) 99191-7609**

**FAX: (43) 3524-1626**

**E-MAIL: leandrorotter@hotmail.com**

O representante técnico da ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI, Srº Leandro Henrique Cunha Rotter, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a contratante

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020.

  
Leandro Henrique Cunha Rotter  
Engenheiro Civil – CREA: 71.958/V-PR  
RG: 6.172.052-9  
CPF: 024.888.079-90

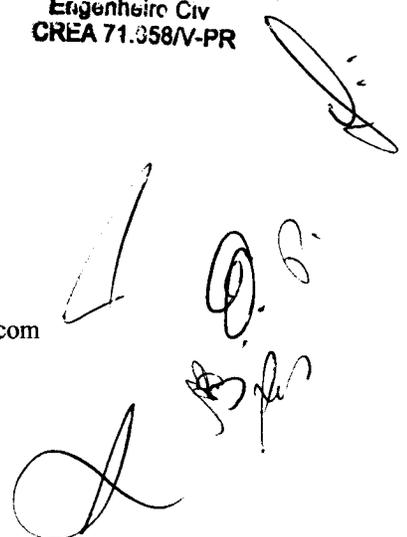
**Leandro H. C. Rotter**  
Engenheiro Civ  
CREA 71.958/V-PR

06.189.758/0001-04

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Assinatura do Representante Técnico  
Carimbo do Processo - Paraná

Rua Anchieta, 973 – Centro • e-mail: leandrorotter@hotmail.com  
Fone: (43) 3524-1626 • Cel.: (43)99191-7609  
Cornélio Procópio - PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**5236/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER**

RNP: **2601818824**

Registro: **SP-5061178877/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20161446541** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/04/2016** Baixada em: **27/07/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA MARIANA** CNPJ: **75.392.019/0001-20**

Rua: **RUA MANOELDOS SANTOS** Nº: **151**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA MARIANA** UF: **PR** CEP: **86350-000**

Contrato: **11/2016** celebrado em **06/04/2016**

Valor do contrato: **R\$ 898.797,53** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **462,52** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO PEREIRA LIMA** Nº: **578**

Complemento: **QD: 52 LT: 581/582** Bairro: **VILA TREVO**

Cidade: **SANTA MARIANA**

UF: **PR**

CEP: **86350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **06/04/2016** Conclusão efetiva: **06/11/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE**  
**QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

TRATA SE DA EXECUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE E ESPAÇO DE USO MULTIPLO, NA VILA TREVO CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS NUMERO 01/2016

**Observações da certidão:**

O Atestado de Capacidade Técnica foi assinado digitalmente.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional dos Engenheiros e CPF do Engenheiro signatário da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5236/2020

13/08/2020 11:55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 198915/2020.

CAT nº 5236/2020 de 31/07/2020, página 1 de 12



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**5236/2020**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 198915/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 198915/2020.

CAT nº 5236/2020 de 31/07/2020, página 2 de 12



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
**CNPJ nº 75.392.019/0001-20**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anchieta, 973, sediada em Cornélio Procópio e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.189.758/0001-04, executou para a Prefeitura Municipal de Santa Mariana, CNPJ: 75.392.019/0001-20, o serviço abaixo relacionado:

Local da Obra: Avenida Antônio Pereira Lima 578, Bairro Vila do Trevo.

Cidade: Santa Mariana – Paraná

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS E ESPAÇO MÚLTIPLO COM ÁREA TOTAL DE 462,52M<sup>2</sup>) SENDO:

- 1) EDIFICAÇÃO DE SAÚDE..... 319,81  
    ÁREA ABERTA..... 15,19  
    ÁREA FECHADA..... 335,93
- 2) CENTRAL DE OXIG./COMPRESSOR.. 4,42
- 3) COLETA DE LIXO P.G.R.S.S..... 5,67
- 4) ESPAÇO USO MÚLTIPLO..... 117,43

Período de execução: 06/04/2016 a 06/11/2016

Responsável Técnico: Eng. Civil Leandro Henrique Cunha Rotter  
CREA: SP-5061178877/D  
ART: 20161446541

DESCRIPTIVO TÉCNICO: Conforme planilha anexa.

Santa Mariana, 15 de julho de 2020.

OLAVO GENEROSO  
LORENA:3961470090  
4

Assinado de forma digital por  
OLAVO GENEROSO  
LORENA:39614700904  
Dados: 2020.07.16 14:11:09 -03'00'

Eng.º Civil Olavo Generoso Lorena  
CREA n.º PR-10.752/D

Planilha do Rotter

PÁGINA: 1 DE 9

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p><b>ROTTER PLANOS</b> CONSTRUTORA LTDA.</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><b>ROTTER PLANOS</b> CONSTRUTORA LTDA.</p> </div> </div>											
<p>OBRA: UBS E ESPAÇO DE USO MÚLTIPLO - VILA TREVO</p>				<p>ENDEREÇO: ESQ. AV. A COELHO C/R.C.M.COELHO 578 MUNICÍPIO: SANTA MARIANA</p>				<p>PROTOCOLO Nº: _____ ORGÃO: SESA - SEC. ESTADUAL DA SAÚDE COORDENADAS: _____ ART Nº: _____ REG. CREA: 71.958/N-PR</p>			
<p>22.02.2016</p>											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO COM BDI 23%
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	80,00	18,00	10,00	28,00	1440,00	800,00	2240,00	
	74210/1	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	10,00	150,00	80,00	230,00	1500,00	800,00	2300,00	
	73672	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A	M2	800,00	0,30	0,05	0,35	240,00	40,00	280,00	
	73960/1	CARGA 3KWH, 20CV, EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	700,00	500,00	1200,00	700,00	500,00	1200,00	
	MERC	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	90,00	45,00	135,00	90,00	45,00	135,00	
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	200,00	30,92	230,92	600,00	92,76	692,76	
	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	346,01	3,50	2,00	5,50	1211,04	692,02	1903,06	
										<b>SUB TOTAL 01</b>	<b>8.750,82</b>
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
	73965/10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	35,60		15,00	15,00	0,00	534,00	534,00	
	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	25,60	6,00	6,50	12,50	153,60	166,40	320,00	
	COMP	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MECANICAMENTE EM CAMADAS SUCESSIVAS	M3	1312,50	4,00	6,50	10,50	5250,00	8531,25	13781,25	
										<b>SUB TOTAL 02</b>	<b>14.635,25</b>
3		<b>MURO DE ARRIMO - INFRA/SUPERSTRUTURA E SISTEMA DE DRENO</b>									
	74156/1	ESTACA A TRADO(BRÓCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	250,00	24,00	24,00	48,00	6000,00	6000,00	12000,00	
	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	281,00	22,00	22,01	44,01	6182,00	6184,81	12366,81	
	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1559,25	5,19	2,20	7,39	8092,51	3430,35	11522,86	
	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	205,77	5,07	2,15	7,22	1043,25	442,41	1485,66	
	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	2,35	223,96	80,00	303,96	526,31	188,00	714,31	
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	28,33	250,00	55,00	305,00	7082,50	1558,15	8640,65	
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	28,33	29,00	50,00	79,00	821,57	1416,50	2238,07	
	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	150,13	135,00	55,00	190,00	20267,55	8257,15	28524,70	
	73883/2	EXECUCAO DE DRENO FRANCÉS COM BRITA NUM 2	M3	27,63	64,20	17,82	82,02	1773,85	492,37	2266,21	
	73881/1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	160,00	5,00	0,30	5,30	800,00	48,00	848,00	
	83681	TUBO PVC D=4" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	13,32	4,46	17,78	479,52	160,56	640,08	
	87870+COM	CHAPISCO - ESP 5MM - AREIA E CIMENTO	M2	345,36	1,63	1,41	3,04	582,94	486,96	1049,89	
	87775	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	172,80	15,49	18,21	33,70	2676,67	3146,69	5823,36	

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação:

Planilha do Rotter

PÁGINA: 2 DE 9

<b>ROTTER PLANOS</b> <b>CONSTRUTORA LTDA.</b>		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES				ENDEREÇO: ESQ. AV. A COELHO C/R.C.M.COELHO 578 MUNICÍPIO: SANTA MARIANA		PROTOCOLO Nº: ORGAO: SESA - SEC. ESTADUAL DA SAL		COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: 71.958/V-PR		 <b>PARANÁ</b>	
OBRA: UBS E ESPAÇO DE USO MÚLTIPLO - VILA TREVO 22.02.2016						RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Henrique Cunha Rotter							
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO COM BDI 23%		
	COMP	EMBOÇO EM PAREDES COM IMPERMEABILIZANTE - ESPESSURA 2.0 CM	M2	172,80	16,50	18,00	34,50	2851,20	3110,40	5961,60			
	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAOS.	M2	172,80	4,64	3,56	8,20	801,79	615,17	1416,98			
												<b>SUB TOTAL 03</b>	
												<b>95.499,16</b>	
<b>4</b>		<b>INFRAESTRUTURA PREDIAL - ESTACAS - BLOCOS E VIGAS BALDRAMES</b>											
	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	316,00	22,00	20,00	42,00	6952,00	6320,00	13272,00			
	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	200,00	19,00	22,01	41,01	3800,00	4402,00	8202,00			
	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1344,31	5,19	2,20	7,39	6978,97	2957,48	9934,45			
	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3.4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	90,20	5,07	2,15	7,22	457,31	193,93	651,24			
	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6). PREPARO MANUAL	M3	3,25	223,96	89,00	312,96	727,87	289,25	1017,12			
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	29,96	200,00	55,00	255,00	5992,00	1647,80	7639,80			
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	29,96	30,64	50,00	80,64	917,97	1498,00	2415,97			
	73935/2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	136,56	30,98	23,58	54,56	4230,63	3220,08	7450,71			
												<b>SUB TOTAL 04</b>	
												<b>50.583,29</b>	
<b>5</b>		<b>SUPERESTRUTURA - PILARES VIGAS E LAJES PISO E LAJE FORRO</b>											
	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	395,83	23,97	21,65	45,82	9488,05	8569,72	18057,76			
	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3946,86	2,19	2,20	4,39	8643,62	8683,09	17326,72			
	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3.4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	370,68	4,00	2,15	6,15	1482,72	796,96	2279,68			
	73972/1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	30,22	200,00	70,00	270,00	6044,00	2115,40	8159,40			
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	30,22	30,64	58,30	88,94	925,94	1761,83	2687,77			
	74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	457,97	35,00	19,51	54,51	16028,95	8934,99	24963,94			
	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	125,00	9,68	4,47	14,15	1210,00	558,75	1768,75			
	74141/3	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	90,61	59,89	19,20	79,09	5426,63	1739,71	7166,34			
												<b>SUB TOTAL 05</b>	
												<b>82.410,36</b>	
<b>6</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>											
	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E	M2	577,29	19,00	23,78	42,78	10968,51	13727,96	24696,47			
	73935/2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	539,80	20,00	23,58	43,58	10796,00	12728,48	23524,48			
	MERC	DIVISÓRIA EM PLACA MELAMINICA	M²	9,00	68,50	35,00	103,50	616,50	315,00	931,50			
												<b>SUB TOTAL 06</b>	
												<b>49.152,45</b>	
<b>7</b>		<b>COBERTURA</b>											
	72078	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10 M	M2	390,00	25,00	25,00	50,00	9750,00	9750,00	19500,00			
	73938/3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDOMADEIRAMENTO	M2	390,00	19,00	15,00	34,00	7410,00	5850,00	13260,00			
	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	86,60	9,09	10,84	19,93	787,19	938,74	1725,94			
	COMP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA TIPO C1 CORTE 70CM	M	112,50	28,00	12,80	40,80	3150,00	1440,00	4590,00			
	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	17,50	35,99	10,88	46,87	629,83	190,40	820,23			

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação:

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*

Planilha do Rotter

PÁGINA: 3 DE 9

<b>ROTTER PLANO 3</b> <b>CONSTRUTORA LTDA.</b>		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES				ENDEREÇO: ESQ. AV. A COELHO C/R.C.M.COELHO 578 MUNICÍPIO: SANTA MARIANA		PROTOCOLO Nº: ORGÃO: SESA - SEC. ESTADUAL DA SA		 <b>PARANÁ</b>	
OBRA: UBS e ESPAÇO DE USO MÚLTIPLO - VILA TREVO TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS - DEL. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 22.02.2016		RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Henrique Cunha Rotter				COORDENADAS: ART Nº:		REG. CREA: 71.958V-PR			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO COM BDI 23%
	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	167,00	14,00	4,95	18,95	2338,00	826,65	3164,65	
										<b>SUB TOTAL 07</b>	<b>43.080,82</b>
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES - VIGAS BALDRAMES E LAJES SOB EFEITO DE INTEMPÉRIES</b>										
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA (ASFALTICA) SOBRE CAMADA DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE (VIGAS BALDRAMES E PAREDES EM CONTATO COM SOLO - VIDE PROJETO)	M2	185,00	6,50	4,50	11,00	1202,50	832,50	2035,00	
	73968/1	MANTA IMPERMEABILIZANTE DE BASE ASFALTICA - SOBRE LAJE EXPOSTA ÀS INTEMPÉRIES	M2	65,00	28,00	1,25	29,25	1820,00	81,25	1901,25	
										<b>SUB TOTAL 08</b>	<b>3.936,25</b>
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS - VIDROS - ESPELHOS</b>										
<b>9.1</b>	<b>PORTAS E PORTÕES E PROTEÇÕES</b>										
	73910/7+C OMP	PORTA DE MADEIRA - CHAPEADA - DE 1º 0,90X2M10 - INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FAIXA METÁLICA PROTETORA - INCLUSO PEÇAS DE METAL CROMADO - PUXADOR PARTE INTERNA E EXTERNA - PARA P.N.E. - VIDE MEMORIAL	UN	5,00	500,00	78,00	578,00	2500,00	390,00	2890,00	
	73910/7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	15,00	389,60	76,19	465,79	5844,00	1142,85	6986,85	
	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	9,00	200,00	74,83	274,83	1800,00	673,47	2473,47	
	74071/2	PORTA DE ALUMÍNIO - CHAPA VENEZIANA - EM PERFIL - COM 1 FL DE ABRIR - ACESSO EXTERNO - 0,80X2,10 - PA1 - COMPLETA - INCLUSO FECHADURA	M2	3,36	351,36	41,96	393,32	1180,57	140,99	1321,56	
	74071/2 - comp	PORTA DE ALUMÍNIO - PARA RESÍDUOS COMUNS - COM DUAS FLS DE ABRIR (1,2X2,1) COM TELA MOSQUITEIRO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR - 20X20CM - PA2 COMPLETA	M²	2,52	385,00	45,00	430,00	970,20	113,40	1083,60	
	74071/1 Comp.	Porta de alumínio - para resíduos especiais - com uma folha de abrir - 0,55x2,10 - duas unidades com tela mosquiteiro na parte superior e inferior (20cmx20cm) - PA 3 - c/fecho/trinco - 2 UD	M²	2,31	351,36	41,96	393,32	811,64	96,93	908,57	
	40678/COM P	Porta de ferro em perfil dobrado, com duas folhas de abrir, com tela metálica malha #2cmx2cm com uma demão de zarcão. Inclusive acessórios para fecho e porta cadeado - casa de máquina - duas unidades - 1,70x2,10 - PF 01	M²	7,14	185,00	45,00	230,00	1320,90	321,30	1642,20	
	COMP	PORTA EM VIDRO TEMPERADO - FACHADA FRONTAL - 10MM - 2 UM	M²	13,75	295,35	50,00	345,35	4061,06	687,50	4748,56	
	74068/6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	26,00	107,38	28,39	135,77	2791,88	738,14	3530,02	
	74069/1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	5,00	37,60	28,39	65,99	188,00	141,95	329,95	
	74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	3,00	29,46	5,46	34,92	88,38	16,38	104,76	
	MERC	PORTÃO FRONTAL - DE CORRER 3,0X2,0 - COMPLETO : COM TRILHOS - CANALETA - BATENTE - SISTEMA DE FECHO - BLOQUEADOR DE CURSOR - PORTA CADEADO	M2	18,00	175,00	85,60	260,60	3150,00	1540,80	4690,80	
	MERC	PORTÃO DE ACESSO DE PEDESTRE - DE ABRIR COM DUAS FOLHAS - COM FECHO E ENCAIXE NO PISO - DOBRADIÇAS - PORTA BATENTES - FIXADORES - COMPLETO	M²	5,00	195,00	85,60	280,60	975,00	428,00	1403,00	
	84882	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	15,00	100,61	27,01	127,62	1509,15	405,15	1914,30	
	74073/2	ALCAPOA EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	70,10	19,10	89,20	70,10	19,10	89,20	
	74072/3	CORRIMÃO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	8,00	47,77	29,72	77,49	382,16	237,76	619,92	
<b>9.2</b>	<b>JANELAS</b>										
	Comp.	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO - MEDIDAS CONFORME PROJETO - COMPOSIÇÃO - COM METAIS CROMADOS - SISTEMA DE FIXAÇÃO E DE ABERTURA - VIDE MEMORIAL -	M2	70,20	180,00	60,00	240,00	12636,00	4212,00	16848,00	
	Comp	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - COM VIDRO TEMPERADO - 8,00MM PARA ATENDIMENTO NA FARMÁCIA - 1,20X1,0 - COM LARGURA CONFORME PAREDE ACABADA - BANCADA EM MDF - APOIO = 0,40CMX1,20) - CONJUNTO	CJ	1,20	450,00	85,00	535,00	540,00	102,00	642,00	
	Comp	ÓCULO - J7 - alumínio - 0,60x1,10 tipo guilhotina - Esterilização/Expurgo - Completo com bancada em alumínio	CJ	1,00	500,00	75,00	575,00	500,00	75,00	575,00	
										<b>SUB TOTAL 09</b>	<b>52.801,76</b>

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Planilha do Rotter

PÁGINA: 5 DE 9

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA.		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		ENDEREÇO: ESQ. AV. A COELHO C/R.C.M.COELHO 578 MUNICÍPIO: SANTA MARIANA		PROTOCOLO Nº: ORGÃO: SESA - SEC. ESTADUAL DA SAL		COORDENADAS: ART Nº:		REG. CREA: 71.958/V-PR	
OBRA: UBS E ESPAÇO DE USO MÚLTIPLO - VILA TREVO		22.02.2016		RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Henrique Cunha Rotter						PARANÁ	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO COM BDI 23%
	Compos	CAIXA D'ÁGUA 1000L - POLIÉTERANO - INCLUSIVE ENTRADA - EXTRAVASOR E SAÍDA PARA LIMPEZA - REG. GAVETA 3/4" - BASE ELEVADA - NIVELADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA - VIGAS E TÁBUAS - CEDRILHO OU SIMILAR RESISTÊNCIA	CJ	2,00	850,00	150,00	1000,00	1700,00	300,00	2000,00	
	74058/3	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	41,96	7,48	49,44	83,92	14,96	98,88	
	75030/1	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	260,00	8,89	8,81	17,70	2311,40	2290,60	4602,00	
	75030/2	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,00	14,99	9,91	24,90	719,52	475,68	1195,20	
	75030/4	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	21,68	13,20	34,88	1300,80	792,00	2092,80	
	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00	24,31	12,00	36,31	194,48	96,00	290,48	
	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	7,00	39,73	12,00	51,73	278,11	84,00	362,11	
	MERC	TORNEIRA ESPECIAL PARA SANITÁRIOS PNE - ACIONAMENTO ALANCA - VIDE PROJETO	UN	5,00	210,00	12,00	222,00	1050,00	60,00	1110,00	
	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	15,00	35,00	12,00	47,00	525,00	180,00	705,00	
	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	189,79	17,09	186,88	1188,53	119,63	1308,16	
	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	64,67	13,11	77,78	1616,75	327,75	1944,50	
	73664	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	49,05	13,11	62,16	147,15	39,33	186,48	
	74182/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	56,54	18,70	75,24	169,62	56,10	225,72	
	74174/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	99,53	20,91	120,44	298,59	62,73	361,32	
		<b>REDE INTERNA DE ESGOTO - INCLUSO RAMAIS DE LANÇAMENTO</b>									
	74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	160,00	16,95	16,51	33,46	2712,00	2641,60	5353,60	
	74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	11,67	13,20	24,87	420,12	475,20	895,32	
	74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	24,80	18,53	43,33	2976,00	2223,60	5199,60	
	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	20,05	21,48	41,53	240,60	257,76	498,36	
	COMP	LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE V.SANITÁRIO - COM VEDAÇÃO - 100MM	UD	7,00	18,50	10,00	28,50	129,50	70,00	199,50	
	COMP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO CONFORME PROJETO	UD	12,00	115,00	45,80	160,80	1380,00	549,60	1929,60	
	COMP	TERMINAL DE VENTILAÇÃO COM VEDAÇÃO - ACIMA DO NÍVEL DO TELHADO	CJ	7,00	18,50	9,50	28,00	129,50	66,50	196,00	
		<b>APARELHOS - BANCADAS E ACESSÓRIOS</b>									
	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UN	2,00	237,79	34,07	271,86	475,58	68,14	543,72	
	MERC	BANCADA EM AÇO INOX COM UM CUBA - E ACESSÓRIOS (COMPLETO FUNCIONAMENTO HIDRO-SANITÁRIO) PARA SALA ODONTOLÓGICA E EXPURGO E ESPAÇO SAÚDE 3 UD (2,0X0,60)	UD	4,00	510,00	90,00	600,00	2040,00	360,00	2400,00	
	MERC	BANCADA EM AÇO INOX COM UM CUBA (VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO - COMPLETA - SUPORTE 3 UNIDADES - (COPA INF, COPA SUP E INSTALAÇÃO)	UD	3,00	410,00	90,00	500,00	1230,00	270,00	1500,00	
	MERC	BANCADA EM GRANITO - PARA O ESCOVÁRIO - COM 1,50 M COM ALTURA DE 0,80 E DUAS CUBAS EM LOUÇA BRANCA E OUTRA COM 1,45 M COM ALTURA DE 0,80 E DUAS CUBAS EM LOUÇA BRANCA - COMPLETA - VIDE MEMORIAL - UNIDADE = CONJUNTO	CJTO	1,00	1000,00	100,00	1100,00	1000,00	100,00	1100,00	
	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UN	16,00	120,71	24,27	144,98	1931,36	388,32	2319,68	

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação:



Planilha do Rotter

PÁGINA: 7 DE 9

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO COM BDI 23%
	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00	10,41	8,00	18,41	488,45	360,00	828,45	
	MERC	ELETRODUTO EM PEAD 75 MM - RAMAL DE ALIMENTAÇÃO	M	22,00	14,50	4,20	18,70	319,00	92,40	411,40	
	72933	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	1,91	2,23	4,14	114,60	133,80	248,40	
	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	650,00	2,36	2,00	4,36	1534,00	1300,00	2834,00	
	72936+COM	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADA DN 1.1/2" XS 2,5 MM	M	80,00	5,20	3,00	8,20	312,00	180,00	492,00	
	83407	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	9,21	10,00	19,21	460,50	500,00	960,50	
	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	46,00	0,57	0,23	0,80	26,22	10,58	36,80	
	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	5,21	6,67	11,88	62,52	80,04	142,56	
	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	5,77	6,67	12,44	46,16	53,36	99,52	
	55869	FIO DE COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 1,5MM2	M	48,00	3,29	4,00	7,29	157,92	192,00	349,92	
	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1600,00	1,19	0,86	2,05	1904,00	1376,00	3280,00	
	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2500,00	1,59	1,00	2,59	3975,00	2500,00	6475,00	
	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	450,00	2,46	1,31	3,77	1107,00	589,50	1696,50	
		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00	2,55	1,35	3,90	459,00	243,00	702,00	
	73860/13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00	9,81	2,15	11,96	1373,40	301,00	1674,40	
	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00	5,65	1,72	7,37	1017,00	309,60	1326,60	
	73860/12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	6,53	1,93	8,46	979,50	289,50	1269,00	
	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	4,20	3,34	7,54	42,00	33,40	75,40	
	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	148,00	3,19	3,34	6,53	472,12	494,32	966,44	
	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00	66,64	61,05	147,69	519,84	366,30	886,14	
	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	331,38	88,88	420,26	331,38	88,88	420,26	
	COMP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR - PARA 12 DISJUNTORES = IDEM ACIMA	UN	1,00	250,00	75,00	325,00	250,00	75,00	325,00	
	COM	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR - PARA 6 DISJUNTORES - TERMOMAGNETICOS BIPOLAR - COMPLETO - COM BARRAMENTO E ATERRAMENTO - PARA CASA/COMPRESSOR	UN	1,00	165,00	75,00	240,00	165,00	75,00	240,00	
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	8,65	1,57	10,22	190,30	34,54	224,84	
	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	14,09	1,57	15,66	70,45	7,85	78,30	
	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	43,95	1,89	45,84	87,90	3,78	91,68	
	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	57,84	8,89	66,73	57,84	8,89	66,73	
	MERC	DISPOSITIVO DE PROTECCAO - DPS	UN	6,00	52,60	10,55	63,35	316,80	63,30	380,10	
	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	5,51	4,59	10,10	220,40	183,60	404,00	

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação:

PARANÁ

Planilha do Rotter

PÁGINA: 8 DE 9

<b>ROTTER PLANOS</b> CONSTRUTORA LTDA.		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		ENDEREÇO: ESQ. AV. A COELHO C/R.C.M.COELHO 578 MUNICÍPIO: SANTA MARIANA			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: SESA - SEC. ESTADUAL DA SAL			ART Nº: REG. CREA: 71.958/N-PR	
OBRA: UBS E ESPAÇO DE USO MÚLTIPLO - VILA TREVO				RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Henrique Cunha Rotter				PARANÁ			
TABELAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS (TOMADA DE PREÇOS) - 22.02.2016											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO COM BDI 23%
	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,85	6,81	18,66	47,40	27,24	74,64	
	84227	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	18,64	15,33	33,97	111,84	91,98	203,82	
	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	7,48	4,44	11,92	523,60	310,80	834,40	
	COM	TOMADA DE EMBUTIR 3P+T COMPLETA	UN	26,00	15,60	6,80	22,40	405,60	176,80	582,40	
	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	4,44	19,28	29,68	8,88	38,56	
	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	148,00	2,14	0,97	3,11	316,72	143,56	460,28	
	72336	ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	4,10	0,97	5,07	41,00	9,70	50,70	
	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00	41,28	18,25	59,53	1114,56	492,75	1607,31	
	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR - COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 - COM ALETA DE PROTEÇÃO VER MEMORIAL	UN	37,00	58,66	21,48	80,14	2170,42	794,76	2965,18	
	73953/7	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	82,14	25,77	107,91	657,12	206,16	863,28	
	MERC	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - 32w	UN	8,00	38,00	12,00	50,00	304,00	96,00	400,00	
	MERC	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA - COM PROTETOR METÁLICO PARA ABRIGO (EXTERNO)	UN	3,00	30,00	15,00	45,00	90,00	45,00	135,00	
	84225	PROJETOR P/ FACHADA A PROVA DE TEMPO P/ LAMPADA INCANDESCENTE OUVAPOR MERCURIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	71,66	33,34	105,00	286,64	133,36	420,00	
	MERC	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX 2X4" PARA PONTO DE CHUVEIRO - TV -	UN	6,00	3,25	2,10	5,35	19,50	12,60	32,10	
	MERC	PONTO DE TV - SREUNIÃO - ESPERA 1 E 2	UN	3,00	15,80	6,80	22,60	47,40	20,40	67,80	
	MERC	PONTO DE AR CONDICIONADO - COMPLETO	UN	7,00	35,90	12,80	48,70	251,30	89,60	340,90	
		<b>TELEFONIA E PONTO DE LÓGICA</b>									
	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	84,18	47,83	132,01	168,36	95,66	264,02	
	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	19,30	27,77	47,07	154,40	222,16	376,56	
	MERC	CAIXA PARA INST. EM PISO PASSAGEM 15X15 COM TAMP. METÁLICA APARAFUSADA	UN	5,00	25,00	12,00	37,00	125,00	60,00	185,00	
	73768/12	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	1,10	0,65	1,75	440,00	260,00	700,00	
	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,00	6,08	6,67	11,75	177,80	233,45	411,25	
	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,00	3,03	3,00	6,03	484,80	480,00	964,80	
	72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	4,28	4,44	8,72	256,80	266,40	523,20	
	MERC	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO TIPO R1 COM TAMP. METÁLICA E ARO COMPLETA	UD	3,00	35,00	18,00	53,00	105,00	54,00	159,00	
	73768/2	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	240,00	1,60	0,88	2,46	384,00	206,40	590,40	
	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	11,19	5,55	16,74	179,04	88,80	267,84	
	MERC	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA - COMPLETO	UN	12,00	42,50	15,20	57,70	510,00	182,40	692,40	
	MERC	CERTIFICADO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA O ATENDIMENTO CATEGORIA 6	UN	12,00		65,00	65,00	0,00	780,00	780,00	
		<b>SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA</b>									
	COM	PARA-RAIOS TIPO "CAPTOR" FRANKLIN EM AÇO INOX 3 PONTAS EM HASTE DE 3,0 MTSX1.1/2" TIPO SIMPLES COMPLETO + FIXAÇÃO	CJ	2,00	45,00	15,00	60,00	90,00	30,00	120,00	
	MERC	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMP. EM PVC - DESCIDA -	UD	2,00	12,55	8,35	20,90	25,10	16,70	41,80	
	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	10,41	10,00	20,41	62,46	60,00	122,46	
	72929	CORDALHA DE COBRE NU. INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	18,42	12,00	30,42	1105,20	720,00	1825,20	
	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00	34,19	8,89	43,08	307,71	80,01	387,72	
	MERC	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"	UD	9,00	1,85	0,35	2,20	16,65	3,15	19,80	

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação:

Planilha do Rotter

PÁGINA: 9 DE 9

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA.		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		ENDEREÇO: ESQ. AV. A COELHO C/R.C.M.COELHO 576 MUNICÍPIO: SANTA MARIANA		PROTOCOLO Nº ORGÃO: SESA - SEC. ESTADUAL DA SAU		COORDENADAS: ART Nº:		REG. CREA: 71.958/V-PR	
OBRA: UBS E ESPAÇO DE USO MÚLTIPLO - VILA TREVO		RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Henrique Cunha Rotter									
TABELA AS DE REFERÊNCIA: RES. PREC (AGOSTO 2016) E SINAPRE (AGOSTO 2016) MERCADO LP		22.02.2016									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO COM BDI 23%
	MERC	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO - 300X250	UD	9,00	22,00	9,50	31,50	198,00	85,50	283,50	
								<b>SUB TOTAL 14</b>		<b>47.727,28</b>	
<b>15</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
	COMP	MURETAS NOS ACESSOS - EM ALVENARIA COM REFORÇOS ESTRUTURAIS	M²	86,25	25,80	14,00	39,80	2208,00	1207,50	3415,50	
	COMP	REVESTIMENTO DAS MURETAS E SUPORTES DO GRADIL	M²	172,50	17,80	14,30	32,10	3070,50	2466,75	5537,25	
	COMP	PINTURA - DAS MURETAS	M²	138,00	8,40	3,50	11,90	1159,20	483,00	1642,20	
	87503	ALVENARIA DO MURO DIVISÓRIO - TIJOLO FURADO ASSENTADO MEIA VEZ	M²	136,00	24,87	23,78	48,45	3355,12	3234,08	6589,20	
	COMP	CHAPISCO DO MURO DIVISÓRIO - AS DUAS FACES	M²	295,00	1,83	1,41	3,04	480,85	415,95	896,80	
	COMP	EMBOÇO DO MURO DIVISÓRIO - FACE INTERNA	M²	145,00	16,59	18,21	34,80	2405,55	2640,45	5046,00	
	COMP	PINTURA DO MURO DIVISÓRIO - FACE INTERNA - DUAS DEMÃOS DE LATEX ACRILICO	M²	145,00	8,75	3,50	12,25	1288,75	507,50	1796,25	
	COMP	TUBO DE COBRE CLASSE A - D. 15 MM - incluso conexões	CJ	1,00	1476,28	456,76	1933,04	1476,28	456,76	1933,04	
	COMP	REGISTRO ESFERA PARA LINHA DE COBRE - 1/2" - COMPLETO INSTALADO	UD	2,00	110,00	20,00	130,00	220,00	40,00	260,00	
	COMP	CANALETA EM CONCRETO - ESP = 5CM - FORMATO "V"	M	20,00	31,14	12,00	43,14	622,80	240,00	862,80	
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	436,00	0,85	1,25	2,10	370,60	545,00	915,60	
								<b>SUB TOTAL 15</b>		<b>28.874,84</b>	
		<b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>								<b>730.729,70</b>	
		<b>TOTAL GERAL COM B.D.I = 23%</b>								<b>898.797,53</b>	
		LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER ENG. CIVIL - CREA 71.958/V-PR									
		CORNÉLIO PROCÓPIO, 22 FEVEREIRO 2016									

OLAVO GENEROSO  
LORENA:39614700  
904

Assinado de forma digital por  
OLAVO GENEROSO  
LORENA:39614700904  
Dados: 2020.07.16 14:10:27 -03'00'



### Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que a empresa ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.189.758/0001-04, com sede à Rua dos Bandeirantes 973 sala01 centro Cornélio Procópio/Pr, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ: 76.331.941/0001-70, o serviço abaixo relacionado:

Local da Obra: PRAÇA BOTAFOGO – delimitada pelo quadrilátero das seguintes ruas: Rua dos Bandeirantes, Av. Nossa Senhora do Rocio, Rua Goiás e Rua Espírito Santo

Cidade: Cornélio Procópio - Pr.

Objetivo: Revitalização da Praça Botafogo conforme contrato 137/2009 da concorrência 0004/09.

Período de execução: 09/03/2010 a 14/02/2012

Responsável Técnico: Eng. Civil Leandro Henrique Cunha Rotter  
CREA SP- 5061178877/D

ART 20100889869

#### Descritivo Técnico:

Conforme planilha anexa

Município de Rancho Alegre  
Divisão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL

Servidor:

*Oliver Dutra de Jesus*

CPF: 037.369.691-47

Cornélio Procópio, 10 de agosto de 2017.

*Mário Augusto de Oliveira*  
MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Engenheiro Fiscal CREA PR 8046/D



*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER**

Carteira Profissional: SP-5061178877/D

Acervo Técnico Nº.: **600/2018**

Selos de autenticidade: **A 051738**

RNP Nº: 2601818824

Protocolo Nº.: **2018/00049286**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER**

Carteira Profissional:SP-5061178877/D

Acervo Técnico Nº.:**600/2018**

Selos de autenticidade:**A 051738**

RNP Nº.:2601818824

Protocolo Nº.:**2018/00049286**

---

ART Nº.....:20100889869 0..... Registrada:19/03/2010.....  
 Empresa Executora...:ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA.....  
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ/CPF:  
 76.331.941/0001-70.....  
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:3.903,05 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA DOS BANDEIRANTES/AV. NOSSA SENHORA D, DIVERS  
 CENTRO L. 0 Q. DIVE.....  
 Município/Estado...:CORNELIO PROCOPIO/PR.....  
 Data de Início.....:09/03/2010..... Data de Conclusão:14/02/2012.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA  
 PRAÇA BOTAFOGO COM 3903,05 M2, CONFORME CONTRATO  
 137/09 DA CONCORRENCIA 004/2009 E PROJETO TÉCNICO  
 ,MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, SERVIÇOS  
 E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. RECURSO TURISMO NO  
 BRASIL.....  
 Observação.....:.....

---

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER**

Carteira Profissional: SP-5061178877/D

RNP Nº.: 2601818824

Acervo Técnico Nº.: **600/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00049286**

Selos de autenticidade: **A 051738**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00049286.

Emitida via Internet em 19/03/2018 09:47:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BOTAFOGO

BDI: 25%

ORÇADO POR: fol

DATA: junho-09

ORGANIZADO POR: rdtb

ÍNDICE SINAPI - abril/09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTD.	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM	COEFIC.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	Demolição de muro de arrimo de pedra bruta e concreto simples	m³	3,67		0,00		
1.2	Demolição de revestimentos de azulejo	m²	34,83		0,00		
1.3	Demolição de revestimento de argamassa mista existente	m²	26,66		0,00		
1.4	Demolição de piso de lajota cerâmica de 30x30cm	m²	48,23		0,00		
1.5	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/ reaproveitamento	m³	3,40		0,00		
1.6	Demolição de alvenaria de tijolos maciços s/ reaproveitamento	m³	7,78		0,00		
1.7	Retirada de portas e janelas deterioradas dos sanitários s/ reaproveitamento	m²	5,16		0,00		
1.8	Retirada de grama existente s/ reaproveitamento, inclusive bota-fora	m²	66,15		0,00		
1.9	Demolição de meio fio existente para execução de rampas para PNE e para acesso de veículos	m	20,20		0,00		
1.10	Compactação mecânica de aterro c/ controle do GC - 95% PN - pavimentação urbana	m³	470,00		0,00		
1.11	Placa de obra padrão em chapa de aço galvanizado (2,00x1,00m)	m²	2,00		0,00		#DIV/0!
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	3.903,05		0,00		
2.2	Base de brita graduada compactada (e=15cm)	m²	322,70		0,00		
2.3	Colchão de areia para pavimentação de blocos intertravados de concreto (e=4 a 5cm)	m³	175,64		0,00		
2.4	Rampas de concreto simples para pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme memorial e projeto	und	9,00		0,00		
2.5	Fornecimento / assentamento de bloco intertravado de concreto, cor natural, PAVER e=6cm, incluindo transporte e travamento do pavimento c/ rejuntamento de areia, utilizando máquina vibratória, conf. memorial descritivo e projeto específico.	m²	3.046,35		0,00		
2.6	Fornecimento / assentamento de bloco intertravado de concreto, cor marrom, PAVER e=6cm, incluindo transporte e travamento do pavimento c/ rejuntamento de areia, utilizando máquina vibratória, conf. memorial descritivo e projeto específico.	m²	416,70		0,00		
2.7	Fornecimento / assentamento de bloco intertravado de concreto, cor natural, PAVER e=8cm, incluindo transporte e travamento do pavimento c/ rejuntamento de areia, utilizando máquina vibratória, conf. memorial descritivo e projeto específico.	m²	302,70		0,00		
2.8	Fornecimento / assentamento de bloco intertravado de concreto, cor marrom, PAVER e=8cm, incluindo transporte e travamento do pavimento c/ rejuntamento de areia, utilizando máquina vibratória, conf. memorial descritivo e projeto específico.	m²	20,00		0,00		
2.9	Fornecimento / assentamento de bloco intertravado de concreto, cor natural, piso TÁTIL, e=4cm, incluindo transporte e assentamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive rejuntamento c/ mesma argamassa, conf. memorial descritivo e projeto específico.	m²	2,70		0,00		



# PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BOTAFOGO

BID: 25%

ORÇADO POR: 101

ORGANIZADO POR: rnb

ÍNDICE SINAPI - abn/09

DATA: junho-09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIA	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM	COEFIC.
------	--------------------------	------	---------	------------	-------	------------	---------

2.10	Fornecimento / assentamento de bloco intertravado de concreto, cor natural, piso TATL, e=6cm, incluindo transporte e travamento do pavimento c/ rejuntamento de areia, utilizando máquina vibratória, conf. memorial descritivo e projeto específico.	m²	117,30		0,00		
2.11	Guia de balizamento em rampa de acesso a quadra e sanitários, em alvenaria de tijolo maciço, rebocada com largura de 15cm e 5cm de altura.	m	34,00		0,00		
2.12	Execução de piso em concreto simples e=5cm, no traço 1:2:4, assente em colchão de brita de 2cm, acabamento despenhado, em complementação da rampa até a quadra.	m²	12,38		0,00		
2.13	Execução de piso de rampas tipo calçada em concreto armado (e=5cm), assente em colchão de brita de 8cm compactada, de acesso até a quadra conforme projeto e memorial descritivo	m²	36,00		0,00	#DIV/0!	
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>						
3.1	Fornecimento / assentamento de tubo PVC c/ junta elástica p/ esgoto DN=200mm (substituição de esgoto no trecho principal)	m	24,00				
3.2	Demolição de piso de quadra em concreto s/ reaproveitamento, p/ passagem de tubo esgoto (trecho principal)	m²	0,42				
3.3	Escavação mecânica em terra compactada, inclusive regularização de fundo para passagem de tubulação de esgoto (trecho principal)	m²	3,15				
3.4	Releito aplicado em camadas de 20cm c/ material argilo-arenoso	m²	2,36				
3.5	Reaproveitamento de material, espessura 5cm, no traço 1:3, com acabamento despenhado liso	m²	0,42				
3.6	Caixa de inspeção / passagem em alvenaria de tijolos, profundidade até 85cm, revestida interna c/ arg. cimento e areia traço 1:3 (trecho principal)	und	2,00				
3.7	Fornecimento / instalação de vaso sanitário de louça branca de 1º, completo s/ válvula de descarga, inclusive redequação de tubulação e conexões existentes.	und	4,00				
3.8	Válvula de descarga cromada, fornecimento e instalação completa, inclusive corte na alvenaria.	und	4,00				
3.9	Fornecimento / instalação de mictório de louça branca, de 1º, completo, com válvula de descarga automática, inclusive redequação de tubulação e conexões existentes.	und	1,00				
3.10	Fornecimento / instalação de lavatório suspenso branco de 1º c/ acessórios de fixação ferragens em metal cromado sítio 1680 1"x1,1/4" torneira pressô 1 1/2" e válvula de escoamento 1600 rabicho em PVC, inclusive redequação de tubulação e conexões existentes.	und	2,00				
3.11	Fornecimento / instalação de lavatório individual acessível c/ coluna suspensa e elemento de fixação, c/ torneira de pressão e acionamento por alavanca, válvula de latão s/ lado, rabicho de PVC, sítio PVC rígido 1,1/2", inclusive redequação de tubulação e conexões existentes.	und	2,00				
3.12	Fornecimento / instalação de registro de gaveta Ø 1", bruto, inclusive adaptação a rede existente de água fria	und	2,00				
3.13	Fornecimento / instalação caixa sifonada PVC 150x185x75 mm simples, inclusive redequação de tubulação e conexões	und	2,00				
3.14	Fornecimento / instalação de papelaria louça branca de 1º	und	4,00				



## PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BOTAFOGO

BOL 25%

ORÇADO POR: fol

ORGANIZADO POR: idib

ÍNDICE SINAPI - abn/09

DATA: junho-09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTD.	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM	COEFIC.
------	--------------------------	------	---------	------------	-------	------------	---------

3.15	Barras de apoio metálica cromada Ø35mm reta L=0,90m (entre eixos) c/ elemento de fixação que suporta carga mínima 1,5kN (conf. NBR9050)	und	4,00				
3.16	Barras de apoio metálica cromada Ø35mm em "U" c/ afastamento mínimo de 4cm das bordas do lavatório acessível c/ elemento de fixação que suporta carga mínima 1,5kN (conf. NBR9050), comprimento pega	und	2,00				
3.17	Substituição de interruptor simples aparente 1 tecla	und	2,00				
3.18	Fornecimento / instalação de luminária fluorescente completa de embutir 2x20W, como substituição	und	4,00				

4 REVESTIMENTOS							
4.1	Fornecimento / assentamento de revestimento azulejo branco 15x15cm c/ argamassa colante, rejuntado, até altura de 1,50m	m²	35,70				
4.2	Execução de chapisco em paredes internas	m²	69,50				
4.3	Execução de emboço em paredes internas	m²	62,30				
4.4	Execução de emboço em paredes externas	m²	7,20				
4.5	Execução de reboco em paredes internas	m²	26,60				
4.6	Fornecimento / assentamento de piso cerâmico 40x40cm esmaltado, P14 (popular) sobre base regularizada c/ arg. de cimento, cal e areia s/ penetrar traço 1:0,5:5 espessura 2,5cm, inclusive rejunte e rodapé.	m²	20,35				
4.7	Soleira de granito 0,15x0,90x0,02m, inclusive assentamento.	und	3,00				
4.8	Divisória de granito e=2cm, polido nas duas faces, inclusive assentamento	m²	6,30				

5 PINTURAS							
5.1	Pintura de paredes internas em latex acrílico 2 demãos	m²	26,60				
5.2	Pintura de paredes externas em latex acrílico 2 demãos	m²	32,20				
5.3	Raspagem de pinturas latex acrílico existente em paredes externas e teto	m²	94,17				
5.4	Pintura de teto em latex acrílico 2 demãos	m²	61,97				
5.5	Pintura de porta de madeira em tinta esmalte sintético, 3 demãos, cont. projeto	m²	24,56				
5.6	Pintura de esquadria de ferro em tinta esmalte sintético, 2 demãos	m²	2,00				
5.7	Pintura de corrimãos tubulares guarda corpo e montantes c/ tinta esmalte sintético p/ galvanizado, 3 demãos.	m²	21,91				
5.8	Pintura em tinta acrílica para piso externo em 2 demãos (pintura da amarelinha)	m²	1,60				
5.9	Pintura a cal em muretas novas, 3 demãos	m²	23,26				

6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
6.1	Retirada de tela de alambrado existente, c/ reaproveitamento de material	m²	3,41				
6.2	Esticamento de tela de alambrado existente	m²	46,35				
6.3	Corrimão duplo e guarda corpo em tubo de aço galvanizado Ø48,3mm #3mm, com montantes, assentado, conforme especificado no projeto, inclusive sinalização em braile.	m	62,52				

Handwritten signatures and initials at the top of the page.



## PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BOTAFOGO

BDI: 25%

ORÇADO POR: fol

DATA: junho-09

ORGANIZADO POR: rdtb

ÍNDICE SINAPI - abril/09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTID.	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM	COEFIC.
6.4	Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado Ø48,3mm #3mm, fixado em parede, assentado, conforme especificado no projeto, inclusive sinalização em braile.	m	22,72				
6.5	Alvenaria de tijolos furados 1 vez p/ base da rampa de acesso aos sanitários / quadras	m <sup>2</sup>	14,28				
6.6	Porta P1 (acesso aos sanitários) madeira sarrafeado maciço p/ pintura, tipo abrir, 90x210cm, completa c/ fechadura tambor e dobr., adaptação c/ barra de apoio e placa de sinalização p/ PNE, conforme memorial descritivo e projeto.	und	2,00				
6.7	Porta P2 (acesso aos box PNE) madeira sarrafeado maciço p/ pintura, tipo abrir, 90x180cm, completa c/ fechadura ocupado/livre e dobr., adaptação c/ barra de apoio e placa de sinalização para PNE, conforme memorial descritivo e projeto.	und	2,00				
6.8	Porta P3 (acesso aos box simples) madeira sarrafeado maciço p/ pintura, tipo abrir, 65x180cm, completa c/ fechadura ocupado/livre e dobr., conforme memorial descritivo e projeto.	und	2,00				
6.9	Janelas de ferro basculante 1,00x1,00m, inclusive vidro mini boreal, c/ tinta de fundo anti ferrugem, colocada	und	2,00				#DIV/0!
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1976, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.888.079-90 e portador do RG nº. 6.172.052-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº. 854, Centro, CEP 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, único sócio da sociedade empresária limitada **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Anchieta, nº. 973, Sala 01, Centro, CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205211325 em 08/04/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.189.758/0001-04, ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, dos artigos 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 - CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta empresa, no valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), passa a constituir o capital social da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER	950.000	100	950.000,00

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS - SAZEP - GOV. DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1976, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.888.079-90 e portador do RG nº. 6.172.052-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº. 854, Centro, CEP 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, e com a denominação **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 06.189.758/0001-04, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é data do registro do ato constitutivo.

ATA DE ABERTURA DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá sua sede na à Rua Anchieta, nº. 973, Sala 01. Centro. CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto da EIRELI será a execução de projetos e obras; serviços de reforma na área de construção civil; serviços de terraplenagem, manutenção elétrica, hidráulica e civil, pré-moldados de concreto e metálico para uso na construção civil; empreendimentos e incorporação de imóveis; e, prestação de serviços técnicos em avaliação de bens imóveis, vistorias, relatórios técnicos, análise de projetos, perícias, assessorias técnicas na área de engenharia civil com serviço de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI na importância de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

NÃO SUBSTITUIR NEM CANCELAR NEM ALTERAR O USO EXCLUSIVO JUDICIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

www.juntacomercialparana.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERACAO CONTRATUAL**  
**Transformação de Sociedade Empresaria Limitada para**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ/MF 06.189.758/0001-04**

**CLAUSULA DECIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular elege o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EIRELI - ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 06.189.758/0001-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CERTIFICADO**  
**Transformação de Sociedade Empresária Limitada em**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**  
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**

É por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os

Cornélio Procópio-PR, 04 de julho de 2.018.

*Leandro Henrique Cunha Rotter*

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER

(assinado)

*Viviane Zamariam Pierro*  
Viviane Zamariam Pierro



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB N° 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Masud Amin, 190 - Centro  
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR  
Fone: (41) 3524-1223 (41) 3524-2011  
E-mail: 1oficiodenotiascp@gmail.com

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de LEANDRO  
HENRIQUE CUNHA ROTTER .....

SELO 20AqG rRp8 Zmq2t a8EAY b25mL .....

Cornélio Procopio-PR, 18 de Julho de 2018 - 09:19:34h.  
Em Teste da Verdade.

Alisson Eduardo de Moura - Ecrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:42 SOB Nº 41600741447.  
PROTOCOLO: 183308441 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803071170. NIRE: 41600741447.  
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

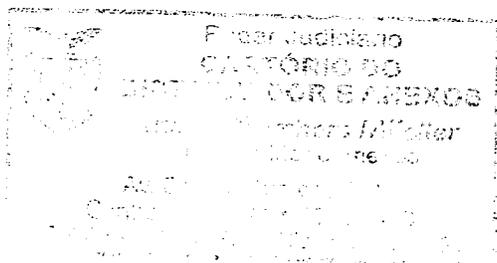
**ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**

inscrita no CNPJ nº 06.189.758/0001-04, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR) 28 de Julho de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Município de Rancho Alegre  
Divisão de Licitação

**CONFERE COM ORIGINAL**

Servidor:

*Alina Dilma de Souza*  
CPF: 037.369.691-47

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

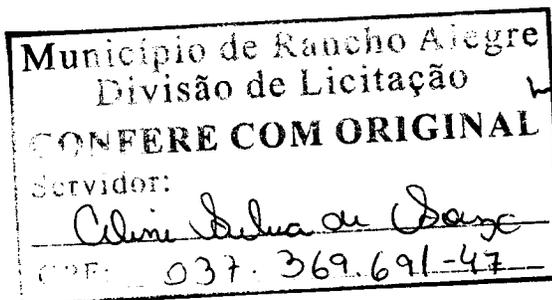
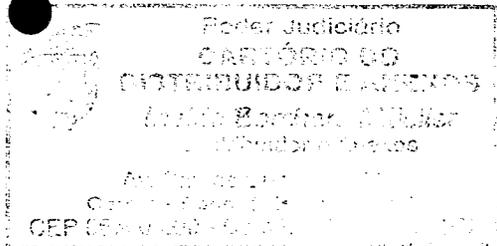
#### ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

inscrita no CNPJ nº 06.189.758/0001-04, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR 28 de Julho de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.335.851,48	R\$ 1.626.612,73
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.335.851,48	R\$ 1.626.612,73
LUCRO ACUMULADOS		R\$ 1.471.259,23	R\$ 1.762.020,48
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ (135.407,75)	R\$ (135.407,75)

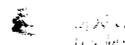
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.688/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.616.976,86	R\$ 2.681.443,46
CIRCULANTE		R\$ 131.283,56	R\$ 132.555,89
DISPONÍVEL		R\$ 26.227,24	R\$ 24.823,69
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 2.096,55	R\$ 693,00
CAIXA		R\$ 2.096,55	R\$ 693,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 24.130,69	R\$ 24.130,69
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 24.130,69	R\$ 24.130,69
CLIENTES		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 29.905,14	R\$ 32.581,02
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 29.905,14	R\$ 32.581,02
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.944,48	R\$ 1.944,48
IRRF A RECUPERAR		R\$ 327,80	R\$ 704,73
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 920,35	R\$ 920,35
CSLL a Recuperar		R\$ 252,00	R\$ 252,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.930,45	R\$ 3.973,43
ISS A RECUPERAR		R\$ 4.684,73	R\$ 6.940,70
IRPJ PAGO A MAIOR		R\$ 10.794,33	R\$ 10.794,33
CSLL PAGO A MAIOR		R\$ 5.308,70	R\$ 5.308,70
PARCELAMENTO DE IRPJ/CSLL PAGO A MAIOR		R\$ 1.742,30	R\$ 1.742,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.485.693,30	R\$ 2.548.887,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.321.286,50	R\$ 2.388.921,32
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.321.286,50	R\$ 2.388.921,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.321.286,50	R\$ 2.388.921,32
IMOBILIZADO		R\$ 164.406,80	R\$ 159.966,25
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 226.432,44	R\$ 226.432,44
VEICULOS		R\$ 226.432,44	R\$ 226.432,44
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 13.653,03	R\$ 14.873,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.688/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 06.189.758/0001-04  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.197.555,15	R\$ 2.323.291,08
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 2.027.537,96	R\$ 129.322,51
DISPONÍVEL		R\$ 26.021,26	R\$ 26.070,75
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.890,57	R\$ 1.940,06
CAIXA		R\$ 1.890,57	R\$ 1.940,06
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 24.130,69	R\$ 24.130,69
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 24.130,69	R\$ 24.130,69
CLIENTES		R\$ 1.975.151,18	R\$ 75.151,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.975.151,18	R\$ 75.151,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.975.151,18	R\$ 75.151,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 26.365,52	R\$ 28.100,58
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 26.365,52	R\$ 28.100,58
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.944,48	R\$ 1.944,48
IRRF A RECUPERAR		R\$ 417,81	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 920,35	R\$ 920,35
CSLL a Recuperar		R\$ 252,00	R\$ 252,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.985,55	R\$ 5.862,16
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.276,26
IRPJ PAGO A MAIOR		R\$ 10.794,33	R\$ 10.794,33
CSLL PAGO A MAIOR		R\$ 5.308,70	R\$ 5.308,70
PARCELAMENTO DE IRPJ/CSLL PAGO A MAIOR		R\$ 1.742,30	R\$ 1.742,30
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 170.017,19	R\$ 2.193.968,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.027.579,44
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.027.579,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.027.579,44
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 170.017,19	R\$ 166.389,13
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 226.432,44	R\$ 226.432,44
VEICULOS		R\$ 226.432,44	R\$ 226.432,44
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 7.941,80	R\$ 9.974,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 6.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB CONSÓRCIOS		R\$ 7.941,80	R\$ 9.974,55
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (64.357,05)	R\$ (70.017,86)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (64.357,05)	R\$ (70.017,86)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 2.197.555,15</b>	<b>R\$ 2.323.291,08</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 31.990,33</b>	<b>R\$ 37.439,60</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.106,79	R\$ 28.370,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.620,01	R\$ 28.086,73
IRPJ A RECOLHER		R\$ 431,16	R\$ 863,91
IRRF S/ SALARIO A RECOLHER		R\$ 12,36	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 110,29
COFINS A RECOLHER		R\$ 767,45	R\$ 2.376,44
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.132,12	R\$ 2.655,71
PIS A RECOLHER		R\$ 276,92	R\$ 514,89
PARCELAMENTO DE INSS N°1638125		R\$ 0,00	R\$ 7.022,21
PARCELAMENTO DE INSS N° 2613497		R\$ 0,00	R\$ 8.045,54
PARCELAMENTO DE INSS N° 3126962		R\$ 0,00	R\$ 6.497,74
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 486,78	R\$ 283,56
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 486,78	R\$ 283,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 28.883,54	R\$ 9.069,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 28.883,54	R\$ 9.069,31
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.613,04	R\$ 4.677,07
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
INSS A RECOLHER		R\$ 24.006,51	R\$ 1.785,56
FGTS A RECOLHER		R\$ 231,00	R\$ 399,26
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER		R\$ 360,55	R\$ 495,82
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 823,38	R\$ 823,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 2.165.564,82</b>	<b>R\$ 2.285.851,48</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 950.000,00</b>	<b>R\$ 950.000,00</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.689/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.215.564,82	R\$ 1.335.851,48
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.215.564,82	R\$ 1.335.851,48
LUCRO ACUMULADOS		R\$ 1.350.972,57	R\$ 1.471.259,23
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ (135.407,75)	R\$ (135.407,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.983/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.323.291,08	R\$ 2.616.976,86
CIRCULANTE		R\$ 129.322,51	R\$ 131.283,56
DISPONÍVEL		R\$ 26.070,75	R\$ 26.227,24
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.940,06	R\$ 2.096,55
CAIXA		R\$ 1.940,06	R\$ 2.096,55
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 24.130,69	R\$ 24.130,69
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 24.130,69	R\$ 24.130,69
CLIENTES		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 28.100,58	R\$ 29.905,14
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 28.100,58	R\$ 29.905,14
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.944,48	R\$ 1.944,48
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 327,80
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 920,35	R\$ 920,35
CSLL a Recuperar		R\$ 252,00	R\$ 252,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 5.862,16	R\$ 3.930,45
ISS A RECUPERAR		R\$ 1.276,26	R\$ 4.684,73
IRPJ PAGO A MAIOR		R\$ 10.794,33	R\$ 10.794,33
CSLL PAGO A MAIOR		R\$ 5.308,70	R\$ 5.308,70
PARCELAMENTO DE IRPJ/CSLL PAGO A MAIOR		R\$ 1.742,30	R\$ 1.742,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.193.968,57	R\$ 2.485.693,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.027.579,44	R\$ 2.321.286,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.027.579,44	R\$ 2.321.286,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.027.579,44	R\$ 2.321.286,50
IMOBILIZADO		R\$ 166.389,13	R\$ 164.406,80
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 226.432,44	R\$ 226.432,44
VEICULOS		R\$ 226.432,44	R\$ 226.432,44
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 9.974,55	R\$ 13.653,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

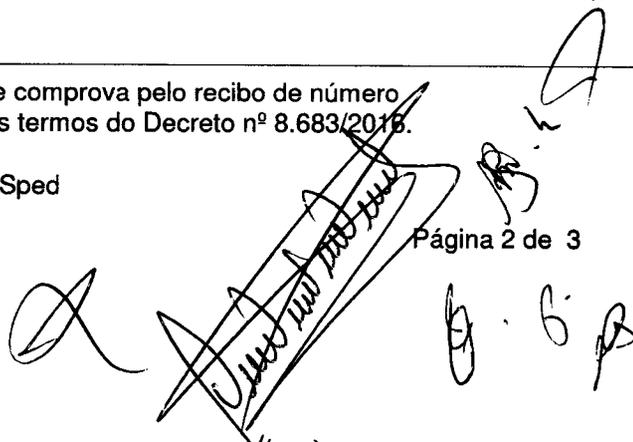
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB CONSÓRCIOS		R\$ 9.974,55	R\$ 13.653,03
(-) (-)			
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (70.017,86)	R\$ (75.678,67)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (70.017,86)	R\$ (75.678,67)
PASSIVO		R\$ 2.323.291,08	R\$ 2.616.976,86
CIRCULANTE		R\$ 37.439,60	R\$ 40.364,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.370,29	R\$ 31.886,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 28.086,73	R\$ 31.882,21
IRPJ A RECOLHER		R\$ 863,91	R\$ 863,91
ISS A RECOLHER		R\$ 110,29	R\$ 110,29
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.376,44	R\$ 5.246,93
CSLL A RECOLHER		R\$ 2.655,71	R\$ 7.261,06
PIS A RECOLHER		R\$ 514,89	R\$ 1.136,83
PARCELAMENTO DE INSS N°1638125		R\$ 7.022,21	R\$ 5.783,00
PARCELAMENTO DE INSS N° 2613497		R\$ 8.045,54	R\$ 6.528,74
PARCELAMENTO DE INSS N° 3126962		R\$ 6.497,74	R\$ 4.951,45
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 283,56	R\$ 4,50
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 283,56	R\$ 4,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.069,31	R\$ 8.477,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.069,31	R\$ 8.477,42
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.677,07	R\$ 4.970,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
INSS A RECOLHER		R\$ 1.785,56	R\$ 878,78
FGTS A RECOLHER		R\$ 399,26	R\$ 421,22
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER		R\$ 495,82	R\$ 495,82
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 823,38	R\$ 823,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.285.851,48	R\$ 2.576.612,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

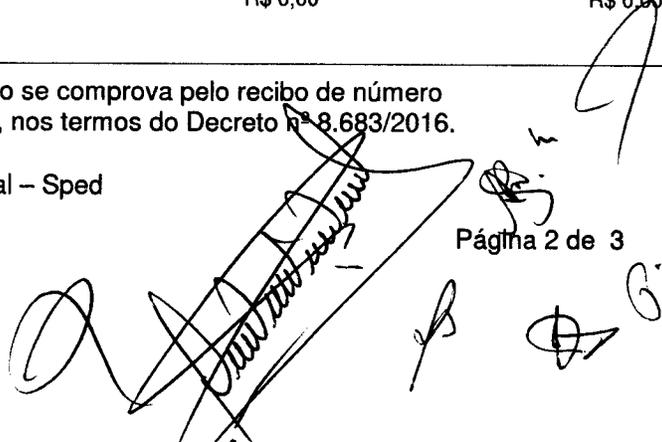
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB CONSÓRCIOS		R\$ 13.653,03	R\$ 14.873,29
(-) (-)			
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (75.678,67)	R\$ (81.339,48)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (75.678,67)	R\$ (81.339,48)
PASSIVO		R\$ 2.616.976,86	R\$ 2.681.443,46
CIRCULANTE		R\$ 40.364,13	R\$ 36.813,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 31.886,71	R\$ 27.703,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 31.882,21	R\$ 27.698,55
IRPJ A RECOLHER		R\$ 863,91	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 110,29	R\$ 110,29
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.246,93	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 7.261,06	R\$ 1.983,36
PIS A RECOLHER		R\$ 1.136,83	R\$ 0,00
PIS PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 568,42
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ 6.833,94
COFINS A RECOLHER - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.809,69
IRPJ - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 431,96
PARCELAMENTO DE INSS N°1638125		R\$ 5.783,00	R\$ 4.543,79
PARCELAMENTO DE INSS N° 2613497		R\$ 6.528,74	R\$ 5.011,94
PARCELAMENTO DE INSS N° 3126962		R\$ 4.951,45	R\$ 3.405,16
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4,50	R\$ 4,50
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 4,50	R\$ 4,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 8.477,42	R\$ 9.109,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.477,42	R\$ 9.109,98
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.970,00	R\$ 3.517,94
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
INSS A RECOLHER		R\$ 878,78	R\$ 3.141,21
FGTS A RECOLHER		R\$ 421,22	R\$ 243,41
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER		R\$ 495,82	R\$ 495,82
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 823,38	R\$ 823,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto n° 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

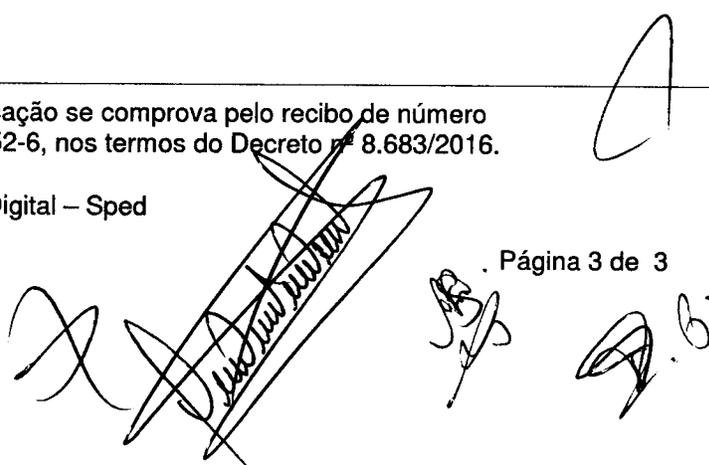
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.576.612,73	R\$ 2.644.630,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.626.612,73	R\$ 1.694.630,43
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.626.612,73	R\$ 1.694.630,43
LUCRO ACUMULADOS		R\$ 1.762.020,48	R\$ 1.830.038,18
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ (135.407,75)	R\$ (135.407,75)

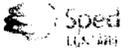
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. There is a large, stylized signature in the center, and several smaller signatures and initials are scattered to the right. A circular stamp is partially visible on the right side.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.681.443,46	R\$ 2.427.922,26
CIRCULANTE		R\$ 132.555,89	R\$ 133.270,84
DISPONÍVEL		R\$ 24.823,69	R\$ 25.915,57
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 693,00	R\$ 1.784,88
CAIXA		R\$ 693,00	R\$ 1.784,88
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 24.130,69	R\$ 24.130,69
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 24.130,69	R\$ 24.130,69
CLIENTES		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 75.151,18	R\$ 75.151,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 32.581,02	R\$ 32.204,09
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 32.581,02	R\$ 32.204,09
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.944,48	R\$ 1.944,48
IRRF A RECUPERAR		R\$ 704,73	R\$ 327,80
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 920,35	R\$ 920,35
CSLL a Recuperar		R\$ 252,00	R\$ 252,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.973,43	R\$ 3.973,43
ISS A RECUPERAR		R\$ 6.940,70	R\$ 6.940,70
IRPJ PAGO A MAIOR		R\$ 10.794,33	R\$ 10.794,33
CSLL PAGO A MAIOR		R\$ 5.308,70	R\$ 5.308,70
PARCELAMENTO DE IRPJ/CSLL PAGO A MAIOR		R\$ 1.742,30	R\$ 1.742,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.548.887,57	R\$ 2.294.651,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.388.921,32	R\$ 2.138.714,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.388.921,32	R\$ 2.138.714,62
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.388.921,32	R\$ 2.138.714,62
IMOBILIZADO		R\$ 159.966,25	R\$ 155.936,80
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 226.432,44	R\$ 226.432,44
VEICULOS		R\$ 226.432,44	R\$ 226.432,44
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 14.873,29	R\$ 16.504,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

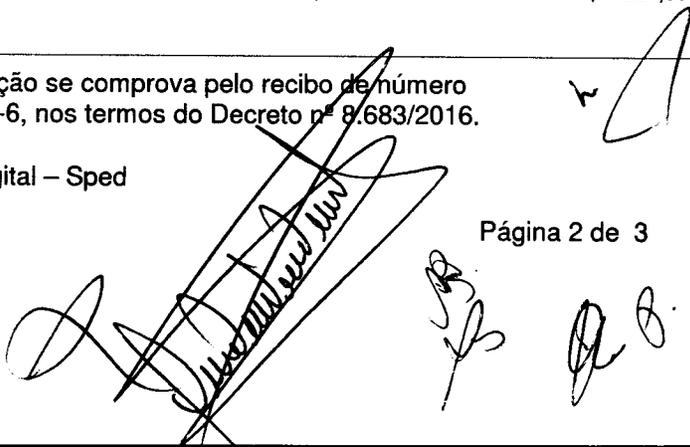
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB CONSÓRCIOS		R\$ 14.873,29	R\$ 16.504,65
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (81.339,48)	R\$ (87.000,29)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (81.339,48)	R\$ (87.000,29)
PASSIVO		R\$ 2.681.443,46	R\$ 2.427.922,26
CIRCULANTE		R\$ 36.813,03	R\$ 43.627,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 27.703,05	R\$ 25.275,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 27.698,55	R\$ 25.275,84
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.725,42
ISS A RECOLHER		R\$ 110,29	R\$ 110,29
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.983,36	R\$ 5.317,92
PIS PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 568,42	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 6.833,94	R\$ 5.552,58
COFINS A RECOLHER - PARCELAMENTO		R\$ 4.809,69	R\$ 3.497,97
IRPJ - PARCELAMENTO		R\$ 431,96	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE INSS N°1638125		R\$ 4.543,79	R\$ 3.717,65
PARCELAMENTO DE INSS N° 2613497		R\$ 5.011,94	R\$ 3.495,14
PARCELAMENTO DE INSS N° 3126962		R\$ 3.405,16	R\$ 1.858,87
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4,50	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 4,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.109,98	R\$ 17.327,21
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.109,98	R\$ 17.327,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.517,94	R\$ 5.993,97
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
INSS A RECOLHER		R\$ 3.141,21	R\$ 8.334,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 243,41	R\$ 791,00
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER		R\$ 495,82	R\$ 495,82
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 823,38	R\$ 823,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.024,66
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.024,66
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.024,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

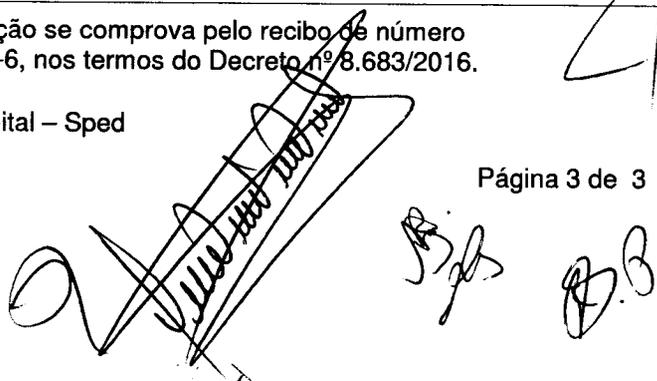
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.644.630,43	R\$ 2.384.294,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.694.630,43	R\$ 1.434.294,55
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.694.630,43	R\$ 1.434.294,55
LUCRO ACUMULADOS		R\$ 1.830.038,18	R\$ 2.009.702,30
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ (135.407,75)	R\$ (135.407,75)
(-) LUCRO DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (440.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

A large, stylized handwritten signature in black ink is written across the bottom right of the page. To its right, there is a circular stamp containing the initials 'B.B.' and another smaller signature below it.

ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Rua ANCHIETA, 973 SALA 01 - CENTRO - Comêlio Procópio - PR - 86.300-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DFCI

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Resultado do exercício/período
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	658.729,73
Depreciação e Amortização	22.643,24
Variações nos ativos e passivos	1.904.774,15
(Aumento) Redução em contas a receber	1.900.000,00
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	22.169,05
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(5.838,57)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(11.556,33)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	(2.586.147,12)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(8.562,85)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(8.562,85)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	(8.562,85)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(2.577.689,96)
Aumento (Redução) Empréstimos e Títulos a Receber	(2.138.714,62)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	1.024,66
Proposta/Distribuição de Dividendos	(440.000,00)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(2.577.689,96)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	105,69
5 - Disponibilidades no início do período	26.021,26
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	25.915,57

MAURO JOSE  
 PIERRO JUNIOR  
 CPF: 834.248.229-49  
 MAURO JOSE PIERRO JUNIOR  
 CRC: 1-SC-999999/O-1 - Contador  
 CPF: 834.248.229-49

LEANDRO  
 HENRIQUE  
 CUNHA ROTTER  
 CPF: 024.888.079-90  
 LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 024.888.079-90

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	950.000,00	1.350.972,57	(-)135.407,75	2.165.564,82
ZERAMENTO		120.286,66		120.286,66
Saldo Final em 31.03.2019	950.000,00	1.471.259,23	(-)135.407,75	2.285.851,48
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2019	950.000,00	1.471.259,23	(-)135.407,75	2.285.851,48
ZERAMENTO		290.761,25		290.761,25
Saldo Final em 30.06.2019	950.000,00	1.762.020,48	(-)135.407,75	2.576.612,73
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2019	950.000,00	1.762.020,48	(-)135.407,75	2.576.612,73
ZERAMENTO		68.017,70		68.017,70
Saldo Final em 30.09.2019	950.000,00	1.830.038,18	(-)135.407,75	2.644.630,43
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SPED  
2019

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 06.189.758/0001-04

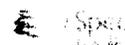
Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS (R\$)	(-) LUCRO DISTRIBUIDOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2019	950.000,00	1.830.038,18	(-)135.407,75	0,00	2.644.630,43
ZERAMENTO		179.664,12		(-)440.000,00	(-)260.335,88
Saldo Final em 31.12.2019	950.000,00	2.009.702,30	(-)135.407,75	(-)440.000,00	2.384.294,55
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.189.758/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 35.930,24	R\$ 245.898,81
PRESTAÇÃO SERVIÇOS MATRIZ		R\$ 35.930,24	R\$ 245.898,81
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (524,58)	R\$ (4.362,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (524,58)	R\$ (4.362,86)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (1.471,53)
(-) (-) PIS		R\$ (93,42)	R\$ (514,89)
(-) (-) COFINS		R\$ (431,16)	R\$ (2.376,44)
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ 0,00	R\$ (70.654,16)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (69.840,08)
(-) USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (814,08)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (52.714,42)	R\$ (44.988,63)
(-) PESSOAL MATRIZ		R\$ (18.894,30)	R\$ (19.672,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (8.922,18)	R\$ (11.754,17)
13 SALARIO		R\$ (2.887,51)	R\$ 0,00
INSS		R\$ (3.046,82)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (3.983,93)
(-) FGTS		R\$ (1.175,79)	R\$ (940,33)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)	R\$ (2.994,00)
(-) ADMINISTRATIVAS MATRIZ		R\$ (44.882,25)	R\$ (23.234,93)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.289,23)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (5.861,37)	R\$ (5.660,81)
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (29.827,03)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ (745,85)	R\$ (1.354,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.551,07)	R\$ (13.825,22)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.178,00)	R\$ (2.394,00)
USO E CONSUMO		R\$ (429,70)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 2.367,96	R\$ (2.081,27)
IOF		R\$ (30,75)	R\$ 0,00
(-) MULTA DE MORA		R\$ (763,53)	R\$ (62,34)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.304,15)	R\$ (1.054,60)
JUROS DE MORA		R\$ 5.466,39	R\$ 0,00
(-) JUROS PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ (964,33)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 9.125,33	R\$ 0,00
VENDA DO BEM		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

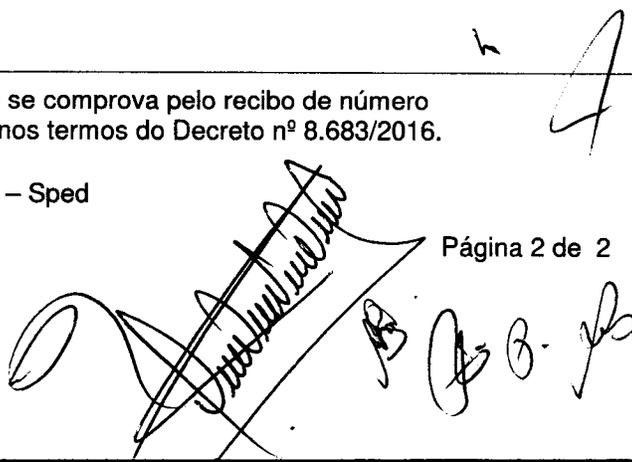
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BAIXA DO BEM		R\$ (7.874,67)	R\$ 0,00
DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (431,16)	R\$ 0,00
MULTAS DE TRANSITO		R\$ (431,16)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (388,05)	R\$ (2.655,71)
(-) CSLL		R\$ (388,05)	R\$ (2.655,71)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (431,16)	R\$ (2.950,79)
(-) IRPJ		R\$ (431,16)	R\$ (2.950,79)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (18.127,97)	R\$ 120.286,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

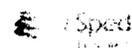
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 245.898,81	R\$ 426.421,05
PRESTAÇÃO SERVIÇOS MATRIZ		R\$ 245.898,81	R\$ 426.421,05
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.362,86)	R\$ (4.108,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.362,86)	R\$ (4.108,38)
(-) ISS		R\$ (1.471,53)	R\$ 0,00
(-) (-) PIS		R\$ (514,89)	R\$ (731,63)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.376,44)	R\$ (3.376,75)
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (70.654,16)	R\$ (53.921,62)
(-) COMPRA DE MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ (360,87)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (69.840,08)	R\$ (48.395,64)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (814,08)	R\$ (5.165,11)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.988,63)	R\$ (67.907,40)
(-) PESSOAL MATRIZ		R\$ (19.672,43)	R\$ (25.479,14)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (11.754,17)	R\$ (14.652,66)
(-) FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.524,45)
(-) INSS		R\$ (3.983,93)	R\$ (5.257,75)
(-) FGTS		R\$ (940,33)	R\$ (1.050,28)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) ADMINISTRATIVAS MATRIZ		R\$ (23.234,93)	R\$ (40.509,71)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (5.660,81)	R\$ (5.660,81)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ 0,00	R\$ (1.350,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.354,90)	R\$ (903,48)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (13.825,22)	R\$ (29.796,92)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.394,00)	R\$ (2.394,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (170,70)
(-) USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (233,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.081,27)	R\$ (1.918,55)
MULTA DE MORA		R\$ (62,34)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.054,60)	R\$ (1.130,50)
(-) JUROS PASSIVO		R\$ (964,33)	R\$ (788,05)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.655,71)	R\$ (4.605,35)
(-) CSLL		R\$ (2.655,71)	R\$ (4.605,35)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.950,79)	R\$ (5.117,05)
(-) IRPJ		R\$ (2.950,79)	R\$ (5.117,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 9.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

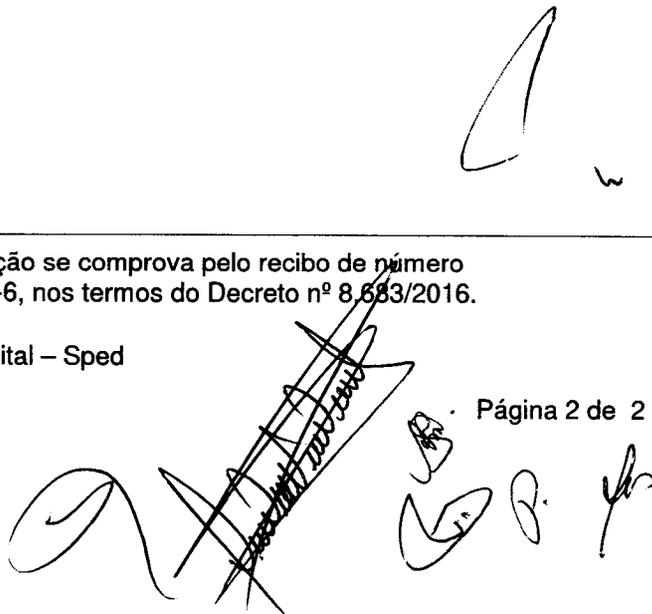
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 120.286,66	R\$ 290.761,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. There is a large, stylized signature on the left, a circular stamp in the center, and several smaller signatures and initials on the right.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 426.421,05	R\$ 183.644,29
PRESTAÇÃO SERVIÇOS MATRIZ		R\$ 426.421,05	R\$ 183.644,29
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.108,38)	R\$ (366,01)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.108,38)	R\$ (366,01)
(-) (-) PIS		R\$ (731,63)	R\$ (65,18)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.376,75)	R\$ (300,83)
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (53.921,62)	R\$ (68.032,09)
(-) COMPRA DE MATERIAL		R\$ (360,87)	R\$ (18.747,61)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (48.395,64)	R\$ (25.021,56)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (5.165,11)	R\$ (24.262,92)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.907,40)	R\$ (43.041,40)
(-) PESSOAL MATRIZ		R\$ (25.479,14)	R\$ (32.053,92)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (14.652,66)	R\$ (14.197,27)
(-) 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (1.379,40)
(-) FERIAS		R\$ (1.524,45)	R\$ (2.938,68)
(-) INSS		R\$ (5.257,75)	R\$ (5.542,70)
(-) FGTS		R\$ (1.050,28)	R\$ (4.911,87)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (90,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) ADMINISTRATIVAS MATRIZ		R\$ (40.509,71)	R\$ (9.005,31)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (5.660,81)	R\$ (5.660,81)
MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (1.350,00)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ (903,48)	R\$ (950,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (29.796,92)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.394,00)	R\$ (2.394,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (170,70)	R\$ 0,00
USO E CONSUMO		R\$ (233,80)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.918,55)	R\$ (1.982,17)
(-) MULTA DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (372,92)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.130,50)	R\$ (639,80)
(-) JUROS PASSIVO		R\$ (788,05)	R\$ (969,45)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.605,35)	R\$ (1.983,36)
(-) CSLL		R\$ (4.605,35)	R\$ (1.983,36)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.117,05)	R\$ (2.203,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

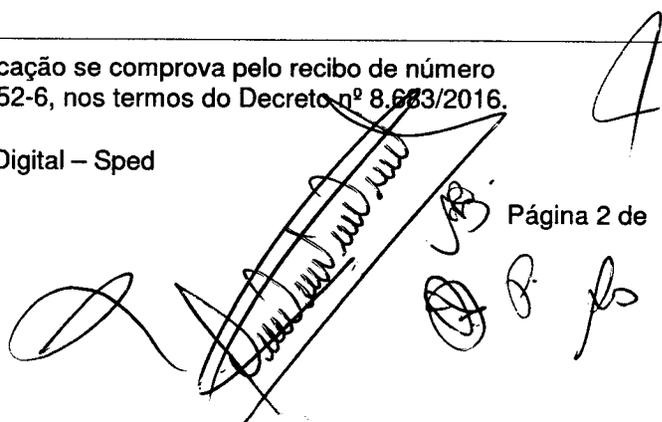
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IRPJ		R\$ (5.117,05)	R\$ (2.203,73)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 290.761,25	R\$ 68.017,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.673/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 183.644,29	R\$ 308.755,36
PRESTAÇÃO SERVIÇOS MATRIZ		R\$ 183.644,29	R\$ 308.755,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (366,01)	R\$ 0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (366,01)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (65,18)	R\$ 0,00
(-) COFINS		R\$ (300,83)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (68.032,09)	R\$ (61.449,14)
COMPRA DE MATERIAL		R\$ (18.747,61)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (25.021,56)	R\$ (655,80)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (24.262,92)	R\$ (60.793,34)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.041,40)	R\$ (60.602,48)
(-) PESSOAL MATRIZ		R\$ (32.053,92)	R\$ (39.748,15)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (14.197,27)	R\$ (20.462,34)
(-) 13 SALARIO		R\$ (1.379,40)	R\$ (4.362,60)
(-) FERIAS		R\$ (2.938,68)	R\$ (1.604,53)
(-) INSS		R\$ (5.542,70)	R\$ (8.210,35)
(-) FGTS		R\$ (4.911,87)	R\$ (2.114,33)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (90,00)	R\$ 0,00
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) ADMINISTRATIVAS MATRIZ		R\$ (9.005,31)	R\$ (18.554,59)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (5.660,81)	R\$ (5.660,81)
(-) SEGUROS		R\$ (950,50)	R\$ (1.264,66)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (9.235,12)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.394,00)	R\$ (2.394,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.982,17)	R\$ (2.299,74)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (372,92)	R\$ (718,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (639,80)	R\$ (734,70)
(-) JUROS PASSIVO		R\$ (969,45)	R\$ (846,40)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.983,36)	R\$ (3.334,56)
(-) CPLL		R\$ (1.983,36)	R\$ (3.334,56)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.203,73)	R\$ (3.705,06)
(-) IRPJ		R\$ (2.203,73)	R\$ (3.705,06)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 68.017,70	R\$ 179.664,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten scribbles and signatures]*

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 024.888.079-90

MAURO JOSE PIERRO JUNIOR  
 CRC: 1-PR-033393/O-6 - Contador  
 CPF: 834.248.229-49

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 3,05 convertíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

133.270,84  
 = R\$ 3,05  
 43.627,71

Liquidez Corrente

**DEMONSTRATIVO DOS INDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 06.189.758/0001-04  
 Rua ANCHIEITA, 973 SALA 01 - CENTRO - Cornélio Procopio - PR - 86.300-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 06.189.758/0001-04

Rua ANCHIEITA, 973 SALA 01 - CENTRO - Cornélio Procopio - PR - 86.300-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

A Rotterplanos Construtora Eireli é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Cornélio Procopio/PR, tendo como objeto a construção de instalações esportivas e recreativas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBILIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, sendo calculado a depreciação desses valores pelo método linear;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relativo a empréstimos e financiamentos.

3. CAPITAL SOCIAL

A empresa possui com um capital social subscrito de valor R\$950.000,00 reais (Novecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado pelo sócio Leandro Henrique Cunha Rotter.

Cornélio Procopio, 31 de Dezembro de 2019.

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.888.079-90

LEANDRO HENRIQUE  
CUNHA ROTTER  
02488807990

MAURO JOSE PIERRO JUNIOR  
CRC: 1-SC-999999/O-1 - Contador  
CPF: 834.248.229-49

MAURO JOSE  
PIERRO JUNIOR  
83424822949

*[Handwritten signature and scribbles]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

3

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 41600741447	<b>CNPJ</b> 06.189.758/0001-04
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 17
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06189758000104	ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI: 06189758000104	470186646212608066 1	04/06/2020 a 04/06/2021	Sim
Contador	83424822949	MAURO JOSE PIERRO JUNIOR:83424822949	896477906651471817 7	01/06/2020 a 01/06/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83424822949	MAURO JOSE PIERRO JUNIOR:83424822949	896477906651471817 7	01/06/2020 a 01/06/2021	-

**NÚMERO DO RECIBO:**

21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.  
78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 08/07/2020 às 16:24:38 ✓  
 9F.ED.EF.71.02.12.82.1C  
 0D.A7.37.85.4F.88.89.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.189.758/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 17  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI  
NIRE 41600741447  
CNPJ 06.189.758/0001-04  
Número de Ordem 17  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município Cornélio Procópio  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/07/2018  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9044

### TERMO DE ENCERRAMENTO

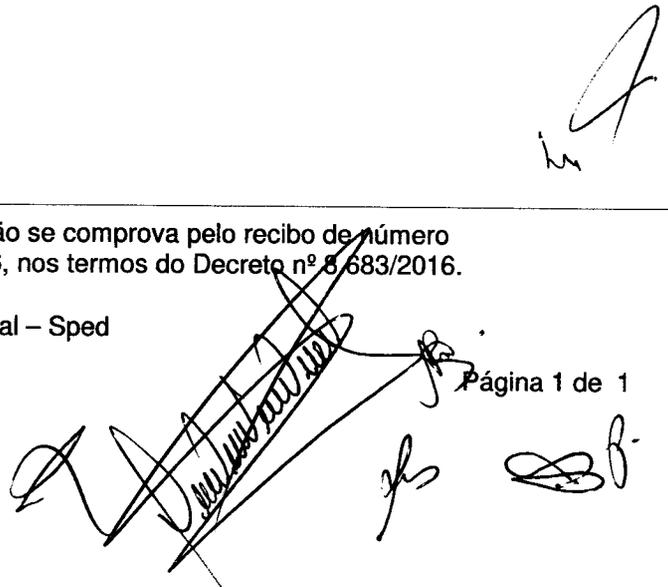
Nome Empresarial ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 17  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9044  
Data de inicio 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.F7.6E.DF.6C.44.05.EF.F8.0A.C4.78.99.A3.75.6F.AF.5E.21.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. There is a large, stylized signature on the right side, and several smaller signatures and stamps are scattered below it, including one that appears to be a circular stamp with text inside.

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2020

Rotterplanos Construtora Eireli  
CNPJ: 06.189.758/0001-04

À Comissão de licitação do Município de Rancho Alegre

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu Leandro Henrique Cunha Rotter, portador da Rg nº 6.172.052-9, órgão expedidor SSP-PR, CPF nº 024.888.079-90, ocupante do cargo de representante legal da ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.189.758/0001-04, sediada na rua Anchieta 973, centro em Cornélio Procópio, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e de acordo com o ACORDÃO Nº 2745/2010 DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, "Servidor ou dirigente desta Prefeitura de Rancho Alegre, estendendo-se a proibição à pessoa jurídica de direito privado que possui em seu quadro de sócios ou dirigentes, conjugue, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na licitante", para fins de conhecimento e cumprimento

- a) Não e membro do poder executivo municipal de Rancho Alegre, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;
- b) Não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta. Colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020. ✓

06.189.758/0001-04

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

Rua Anchieta, 973  
5545-01 - Centro - CEP 06300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

*Leandro*  
Leandro Henrique Cunha Rotter  
Engenheiro Civil – CREA: 71.958/M-PR  
RG: 6.172.052-9  
CPF: 024.888.079-90

Rua Anchieta, 973 – Centro • e-mail: leandrorotter@hotmail.com  
Fone: (43) 3524-1626 • Cel.: (43)99191-7609  
Cornélio Procópio - PR

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2020

Rotterplanos Construtora Eireli  
CNPJ: 06.189.758/0001-04

À Comissão de licitação do Município de Rancho Alegre

**DECLARAÇÃO DE ASSINANTE CONTRATUAL**

A empresa ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI, neste ato representada por seu representante legal Leandro Henrique Cunha Rotter, credencia o Srº Henrique Druzini Neto, portador do CPF nº 068.759.389-10 e RG nº 9.302.999-2, residente à rua Antônio Vilas Boas, 279 Jardim Estoril, na cidade de Cornélio Procópio CEP: 86300-000, estado Paraná. Conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à assinatura do contrato ou ata de registro de preços, caso venhamos ser ganhadores do processo de Tomada de Preços nº 003/2020.

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2020.

  
Leandro Henrique Cunha Rotter  
Engenheiro Civil – CREA: 71.958/V-PR  
RG: 6.172.052-9  
CPF: 024.888.079-90

06.189.758/0001-04

ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Rua Anchieta, nº 973

Bairro 01 - Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná

Rua Anchieta, 973 – Centro • e-mail: leandrorotter@hotmail.com  
Fone: (43) 3524-1626 • Cel.: (43)99191-7609  
Cornélio Procópio - PR





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/08/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0548133**

Proposta: **2694452**

Controle Interno (Código Controle): **060810639**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0002.0775.0548133.000000**

Município de **Rancho Alegre - PR**  
**PROTOCOLO**

02952 Data 19/08/20

Assinatura J. Melo

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE/ PR

CNPJ: 75.829.416/0001-16 AV BRASIL, 256 - CEP: 86.290-000 - RANCHO ALEGRE - PR - Telefone: .

### DADOS DO TOMADOR: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 06.189.758/0001-04 - R ANCHIETA 973 SL 01 - CORNELIO PROCOPIO - PR - SALA 01

### DADOS DA CORRETORA:

000001.0.042853-1 GIPFEL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Licitante

R\$ 1.602,28

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

		Início	Término
Licitante	R\$ 1.602,28	13/08/2020	14/10/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00

**Prêmio Total** ..... **R\$ 190,00**

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	20/08/2020	8307269	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 003/2020.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

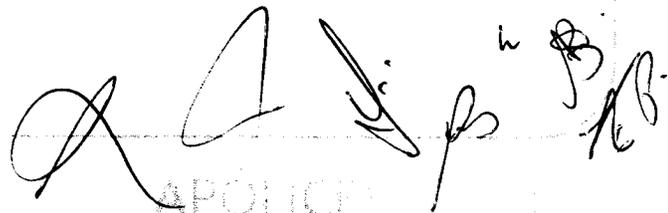
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

  
APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures and the word 'APÓLICE' printed below them



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0548133

Proposta: 2694452

Controle Interno (Código Controle): 060810639

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0548133.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0548133**

Proposta: **2694452**

Controle Interno (Código Controle): **060810639**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0002.0775.0548133.000000**

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **02-0775-0548133**

---

Local e Data

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE/ PR

Nome:

RG:

Cargo:

ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI  
RUA: ANCHIETA, 973 SALA 1 – CENTRO.  
CORNÉLIO PROCÓPIO – CEP 86.300-00 – PARANÁ  
AO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
ENVELOPE Nº 01  
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO  
DATA DE ABERTURA 14/08/2020 ÀS 09:45 HORAS

Município de Rancho Alegre - PR  
**PROTOCOLO**

Nº 956 Data 14 / 08 / 20

Assinatura Procópio